ANNO LXXI — Domingo — 22 de Dezembro de 1895 — NUMERO 294

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado — Mil e uma historias.
A. Pimentel — Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac — O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão — A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili — Tutú — Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

O Senado votou o orçamento de ministerio da Industria e Viação, mantendo a emenda da Camara, que consignava fundos para as obras do porto do Recife. 20.000) em auxilio á Colonia Frei Caneca e outras consignações applicadas á estradas.

— Foram nomeados muitos officiaes para a guarda nacional de Palmares.

Iguaes nomeações se deram tambem para os batalhões 11, 72, 73, 44 e 45.

Washington, 20 de Dezembro.

O Senado votou por unanimidade a creação da commissão de limites de Venezuela, e vai mandar construir 25 torpedeiras de alto mar.

Em Nova York a camara do commercio protestara contra os termos da mensagem do presidente da Republica, que aquella corporação julga offensivos aos interesses commerciaes do paiz.

Caracas, 20 de Dezembro.

O general Monagas chefe da revolta, proclamou terminada a lucta, declarando que apoia o governo do presidente Crespo, ao qual todos devem prestar os seus auxilios e concurso em opposição á Inglaterra.

Londres, 20 de Dezembro.

A imprensa ataca com violencia a mensagem do presidente Cleveland.

O Sr. Breack, ministro da fazenda, tem a guerra como inevitavel, dizendo-se de Pariz, que em «casus belli» a Russia e o Japão tomarão a parte dos americanos.

Semelhante perspectiva inquieta as grandes potencias da Europa.

O «Times» diz que será uma calamidade a ruptura das relações entre os dous paizes; mas que o mundo pode ficar certo de que a Inglatera fará valer os seus direitos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1895

O Japão

Esta potencia aziatica quebrou a monotonia na qual vivem engolphados os povos aziaticos, passando por diversas revoluções, que revelaram não estar condemnada a inercia absoluta, que parece ser o apanagio das raças mongolicas. A ultima guerra com o formidavel imperio da China, em que ella revelou as suas energias, deve annunciar ao mundo uma epocha de evolução no seio dos povos aziaticos, que promette o despertar da raça mongolica do lethargo prostrador em que tem jazido.

Se é exacto que a acção cedo ou tarde determina a reacção; e que as grandes correntes emigratorias partiram do oriente para o occidente, e do sul para o norte, e que foi esta a marcha da civilisação; a reacção do occidente sobre o oriente, do norte sobre o sul, já se fez sentir desde muito, como tem sido annunciado.

A Europa que recebeu a civilisação do Oriente, transmittio-a por sua vez á America, e vae lançando lentamente a corrente da civilisação sobre o oriente, e mergulhando no seu tortuoso percurso os povos da raça mongolica, que no extremo oriente parece terem-se occultado a toda influencia civilisadora do mundo, repousando na immensidade dos céos azulados que os cobrem, e nos mares vastissimos que os cercam, reflectindo os resplendores de um sol meridional.

A indolencia natural dos povos mongolicos, a sua pouca aptidão para as artes e as industrias, a sua indifferença para as grandes conquistas do espirito humano, não exprimem uma incapacidade natural para o progresso.

Antes parecem um effeito do clima, o dominio preponderante d'uma influencia exterior.

O Chin, por exemplo, sahindo deste isolamento em que vive, procurando affastar tanto quanto lhe é possivel a influencia estrangeira, assimilando os elementos da civilisação européa, facilmente podia ser transformado, como os povos da Asia, que dormem, parecendo destinados á uma conquista no futuro, quando a Europa, não podendo mais existir dentro dos limites actuaes, tiver de abrir caminho a novos dominios, por onde estendam-se as suas numerosas populações e os imperiosos reclamos, que a sua situação economica determinar.

Já houve quem á vista do numero extraordinario dos representantes da raça mongolica, superior á caucasica, aventasse a possibilidade d'uma inundação mongolica no futuro, na qual ficaria envolvida a Europa inteira, ou se abysmariam todos os elementos da sua civilisação.

Esta hypothese, é, porém, demasiadamente affastada das presumpções que podem ser fornecidas pelos factos historicos, e pelas condicções actuaes, tanto de uma, como de outra raça.

Emquanto uma attinge ao esplendor de suas forças sempre creadoras, descobre e aperfeiçoa todos os meios de destruição offensivos e defensivos, eleva a instuição militar ao seu maior desenvolvimento, e vive no efflorescencia d'um progresso que não termina, a outra faz apenas augmentar numericamente, e mostrar as condições materiaes d'um enorme colosso, não bafejado pelo sopro possante d'um espirito vital que encontre poderosos elementos de vida, no immenso organismo d'onde elle resulta.

A assimilação da civilisação européa pelos povos aziaticos, faz-se difficilmente e com uma lentidão tal, que só apoz longos seculos poderá ser modificada, sem comtudo chegar a uma verdadeira transformação.

Entretanto, a ultima guerra travada entre a China e o Japão, demonstra que a civilisação européa já tem sensivel influencia sobre as nações mongolicas, ainda que mais sobre umas, do que sobre outras.

A China, que é o grande colosso asiatico, occupando uma immensa extensão territorial, e com uma população quasi igual a da Europa inteira, já não póde ser uma ameaça, mesmo no futuro, para á Europa, desde que foi vencida pelo seu visinho o Japão, aliás muito menor, e que teve a audacia de ir mesmo ao seio do gigante ferir o combate terrivel em que as agonias do mesmo fizeram-se ouvir, como um gemido suffocado, que saio das immensas cavernas do seu peito.

E' lastimavel que um colosso possante como a China, que devia com um simples movimento fulminar o audaz adversario que d'elle se approximasse, ficasse asphixiado no fumo da polvora dos primeiros combates, no meio da sua immensidade e dos enormes elementos de que dispunha.

A China dá uma ideia d'estes enormes organismos em que forças herculeas parece accumularem-se, e que, entretanto, vacillam ao primeiro choque em que revelam sua immensa fraqueza.

Apezar da grande centralisação da administração chineza, o imperador do celeste imperio não poude mobilisar, no momento da invasão japoneza, as forças desseminadas do seu exercito; o immenso colosso difficilmente moveu-se, emquanto que o japonez avançava até a inexpugnavel Pekim, ja mais populosa cidade do mundo, a capital do grande imperio ameaçado de subito desmoronamento.

Teve o poderoso imperador do celeste imperio de curvar-se humilhado ante as exigencias do audaz vencedor, e desistir do seu dominio sobre a Coréa.

A esquadra japoneza cobrindo-se de louros, reduzio á destroços a sua adversaria, mostrou esta superioridade sem a qual não teria colhido tão grandes successos.

Povos da mesma raça, visinhos, sendo um muito mais poderoso que o outro pelo numero, deve haver uma razão que explique, porque, não obstante esta differença desfavoravel, o que devia ser o mais fraco, foi, entretanto, o mais forte, o vencedor.

E' que o japonez tem maior facilidade de assimilação; e a civilisação européa dominou-o com menos difficuldade, transmittindo-lhe os meios de acção de que dispõe, incutindo-lhe o vigor, despertando-lhe actividade, com a qual póde aproveitar todos os recursos da sciencia para o ataque e a defeza, estabelecendo a ordem e a precisão dos seus movimentos, a unidade das diversas operações que a arte militar faculta, quando tiverem de realisar os seus designios, quer ampliando os seus dominios, restabelecendo a sua influencia, ou quando, em posição defensiva, tiverem de affrontar um poderoso inimigo.

Proseguiremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 15 de Julho de 1895

(Conclusão)

DO CURSO COMMERCIAL

Art. 54 Annexo ao Instituto funccionará o curso commercial nos termos do Regulamento de 16 de Janeiro de 1893.

Art. 55. As suas aulas terão logar á noute, no edificio em que funcciona o Instituto.

Art. 56. As aulas de francez e inglez desse curso serão regidas pelo professor de elocução.

§ 1.º A 4.ª cadeira do 2.º anno (Direito e Legislação Commercial) será regida pelo lente de Sociologia do Instituto.

§ 2.º A de Historia e Geographia Commercial, pelo lente de Geographia ou de Historia, segundo designação do director.

§ 3.º A de Lingua Materna por um dos professores de Portuguez, segundo a designação do mesmo director.

§ 4.º A de Calligraphia, pelo professor ou pelo substituto de desenho, á escolha do director.

§ 5.º A de Arithmetica e Algebra, pelo lente dessas materias no Instituto.

Art. 57. Pela regencia dessas aulas nocturnas perceberão os respectivos professores a gratificação addicional de 600$000, salvo o de escripturação mercantil, que não funcciona no Instituto, e os de elocução franceza e ingleza e de Arithmetica, Algebra, que funcciona em todos os annos do curso

Art. 58. Os programmas de estudo desse curso serão annualmente revistos em sessão especial dos respectivos professores, presidida pelo director, o qual os submetterá á approvação do Governo.

Art. 59. Fica sob a immediata inspecção do director do Instituto tudo quanto entende com o curso commercial e seu regular funccionamento.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 60. Haverá no Instituto:

1.º Uma escolhida bibliotheca para uso dos professores e alumnos, composta de livros apropriados ao ensino, de obras de escriptores nacionaes de merito litterario e de mappas, globos, cartas e revistas.

2.º Um gabinete de physica e um laboratorio de chimica para as demonstrações dos respectivos professores.

§ 3.º Um museu e collecção elementar de objectos de Historia Natural.

4.º Um horto botanico annexo ao estabelecimento.

Art. 61. Para as cadeiras ainda não providas poderá o Governador nomear os lentes necessarios independentemente de concurso, ou contractar por tempo determinado pessoas de provada competencia, preferindo em igualdade de circumstancias os titulados por qualquer dos cursos superiores da Republica.

Paragrapho unico. A nomeação para qualquer das cadeiras que vierem a vagar será feita por concurso, excepto se algum dos lentes do curso requerer o provimento, nos termos da lei n. 1,531 de 28 de Abril de 1881, art. 3.º, e da lei n. 1,497 de 10 de Julho de 1880, art. 13, caso em que o Governador, ouvida a congregação, poderá decretar a transferencia.

Art. 62. Quando qualquer lente do Instituto se preste a reger alguma das cadeiras novamente creadas, o Governador do Estado poderá designal-o para esse fim, percebendo, além dos vencimentos, a gratificação extraordinaria marcada na tabella.

Art. 63. O Secretario e demais empregados do extincto Gymnasio servirão com os titulos que já teem, fazendo-se nos mesmos as necessarias declarações.

Art. 64. A taxa para a matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Art. 65. No regimento interno que tem de ser expedido, attender se-ha ao que fôr necessario e que não esteja previsto no presente Regulamento.

Art. 66. A lei n. 1,497 de 10 de Julho de 1880, o regimento interno de 19 de Abril de 1876 e os regulamentos de 12 de Março de 1888 e de 16 de Janeiro de 1893 (Instituto Benjamin Constant) continuam em vigor na parte não alterada por este Regulamento.

Art. 67. Os vencimentos dos lentes, professores e funccionarios do Instituto serão regulados pela tabella annexa ao presente Regulamento.

Art. 68. O Secretario será vitalicio e inamovivel como os lentes; nenhuma gratificação extraordinaria lhe caberá, porém, por motivo de tempo de exercicio.

Art. 69. As disposições do Regulamento da Instrucção Publica, relativas á gratificações de merito, bons serviços, antiguidade ou outras extraordinarias ficam revogadas pelo disposto no art. 41, segundo o qual ditas gratificações serão substituidas pelos accrescimos proporcionaes nesse artigo indicado, salvo os direitos individualmente adquiridos pelos actuaes professores e demais serventuarios do Instituto.

Art. 70. O Instituto Benjamim Constant nenhum diploma de bacharel conferirá, devendo aos alumnos que completarem o curso ser expedido um simples certificado de exames prestados nesse estabelecimento de ensino, para que produza os effeitos previstos nas leis e regulamentos estadoaes e federaes.

Art. 71. Fica supprimida a aula primaria annexa ao antigo internato que funccionava no edificio do extincto Gymnasio, e declarado em disponibilidade o respectivo professor que será opportunamente aproveitado segundo a lei n 92 de 9 de Junho de 1895.

Art. 72. Os serventes, desde que tenham cinco annos de exercicio, ficarão equiparados aos empregados titulados para as vantagens da aposentadoria e monte-pio que houver de ser creado, segundo a lei n. 122 de 3 de Julho de 1895, devendo-lhes ser então expedido titulo de nomeação, pelo qual pagarão os emolumentos correspondentes.

Art. 73. Os lentes das cadeiras que accresceram no antigo Gymnasio Pernambucano, só perceberão os vencimentos correspondentes, depois que estiverem funccionando as suas aulas.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 74. O ensino de linguas que actualmente se acha distribuido por mais de uma cadeira, ficará reduzido a um só, desde que qualquer dellas venha a vagar, caso em que considerar-se-ha esta supprimida.

Art. 75. O plano de ensino do presente Regulamento executar-se-ha sem prejuizo dos alumnos que actualmente se acham matriculados e tenham sido approvados em outras materias, cabendo ao director, ouvida a Congregação, distribuir os alumnos pelos differentes annos, conforme as disciplinas em que tiverem sido approvados.

Art. 76. Em caso nenhum poderão os alumnos assim distribuidos prestar exame das materias de um anno sem ter sido approvados nas do anterior.

Art. 77. No seguinte anno de 1896 haverá exames no mez de Junho, sómente para esses alumnos.

Art. 78. Os actuaes professores continuam como lentes na regencia das respectivas cadeiras, salvo si requererem o provimento em outra que na occasião se ache vaga e servirão com os titulos que já tem, fazendo-se nos mesmos as necessarias declarações.

Art. 79. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Tabella de vencimentos

CARGOS	Ordenado	Gratificação	TOTAL
Director . . .		1:200$000	1:200$000
Lente . . .	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professores de elocução franceza e ingleza.	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Professor de desenho . . .	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Substituto de desenho . . .	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Professor de musica . . .	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Secretario . . .	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Amanuense-bibliothecario. . .	2:000$000	1:800$000	3:800$000
Preparador ou conservador . . .	1:200$000	600$000	1:800$000
Tres continuos a . . .	1:000$000	500$000	1:500$000
Tres serventes (diaria 2$500) . . .		900$000	900$000
Jardineiro (contractado) . . .			
Lente de grego (contractado) . . .			
Professor de escripturação mercantil . . .	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Gratificação addicional ao professor de elocução, pela aula nocturna e ao de arithmetica e algebra . . .		1:200$000	1:200$000
Gratificação addicional aos professores do curso commercial . . .		600$000	600$000
Gratificação ao continuo que trabalhar á noite . . .		300$000	300$000

— O governador do Estado, de conforme com o Regulamento n'esta data expedido, resolve nomear para os lugares de lentes do Instituto Benjamin Constant:

Bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, da cadeira de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, mechanica e astronomia.

Maximiliano Alexandre Eugenio Huth, da de lingua allemã.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira da de botanica e zoologia.

Dr. Alfredo Arnobio Marques, da de biologia.

Luiz Lombard, da de mineralogia, geologia e meteorologia.

Bacharel José Ferreira Muniz, da de litteratura nacional precedida de noções sobre a litteratura universal.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido para o Instituto Benjamin Constant, determina que os lentes do extincto Gymnasio Pernambucano, abaixo mencionados, continuem na regencia das respectivas cadeiras:

Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa e bacharel Antonio Justino de Souza das cadeiras de lingua portugueza, bacharel Celso Florentino Henriques de Souza e bacharel Joaquim Pereira Guimarães das de lingua latina, bacharel João Baptista Regueira Costa e bacharel Bianor de Medeiros das de lingua franceza, bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante da de lingua ingleza, conego Dr. Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante da de lingua italiana, bacharel Ezequiel Franco de Sá da de historia universal, bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro da de historia e chrographia do Brazil, bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque da de geographia, bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva da de arithmetica e algebra, Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro da de geometria e trigonometria, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha da de physica e chimica.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido determina que o lente do extincto Gymnasio Pernambucano bacharel José Lopes Pessôa da Costa, passe a leccionar na cadeira de sociologia, moral, noções de economia politica e direito patrio do Instituto Benjamin Constant.

Outro sim determina que continue na regencia da cadeira de musica o professor Trajano Felippe Nery de Barcellos e bem assim que o cidadão Eduardo Gadaut passe a servir no caracter de professor substituto do da cadeira de desenho.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado determina que o bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella secretario do extincto Gymnasio Pernambucano passe a servir igual cargo no Instituto Benjamin Constant, nesta data creado.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario dos Negocios da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido, resolve nomear Daniel Berard, para o logar de professor da cadeira de desenho do Instituto Benjamin Constant.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido, determina que o professor addido ao extincto Gymnasio Pernambucano José Faust no Porto passe a leccionar na cadeira de elocução franceza e ingleza do Instituto Benjamin Constant e na de escripturação mercantil o professor Juviniano Manta.

— O Dr. Julio de Mello, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 15 de Junho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve designar para os lugares de:

Regedor do Instituto Benjamin Constant o lente bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.

Vice regedor o lente bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Tiburcio Firmino da Silva Tavares para exercer o cargo de amanuense bibliothecario do Instituto Benjamin Constant.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear os continuos do extincto Gymnasio Pernambucano, Francisco Pinto de Carvalho, Manoel Joaquim da Conceição e Julio Soares de Azevedo para exercerem iguaes cargos no Instituto Benjamin Constant.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida 1.º official da 2.ª secção da 2.ª directoria desta Secretaria; solicito-vos a expedição de ordens no sentido de lhe ser paga de conformidade com o art. 20 do regulamento de 1 de Dezembro de 1894 a differença de vencimentos entre aquelle cargo e o de chefe da mesma secção que exerceu no mez de Abril ultimo na ausencia do funccionario effectivo, que esteve em serviço do recenseamento no 2.º districto da Boa Vista.

— Ao Dr. Questor Policial.—Transmitto vos copia do officio n. 642 de 12 do corrente do director da Estrada de Ferro Central, recommendo que exijaes informações do delegado de Pesqueira a respeito do facto de que trata o mencionado officio, e providencieis no sentido de evitar qualquer aggressão ao pessoal encarregado do serviço de exploração daquella cidade a Alagôas de Baixo.—Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—Em solução a consulta constante de vosso officio de 10 do corrente relativo a publicação da lista geral dos eleitores deste municipio que devem votar na eleição a que tem de proceder a 7 de Dezembro vindouro para governador e vice governador, chamo a vossa attenção para o art. 4.º da lei n. 93 de 10 de Junho findo publicado no *Diario de Pernambuco*, cujo exemplar vos envio.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria Estadoal.—Declaro-vos, para os fins convenientes que attendendo ao que requereu o soldado do batalhão sob vosso commando Pedro Hermenegildo de Azevedo que se acha gravemente ferido no hospital Pedro II concedo permissão para tratar-se elle em casa de sua residencia.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria

Officios:

Ao commandante do corpo de cavallaria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes que no requerimento do sargento do corpo sob vosso commando Julião Pereira Mattoso, de quem tratastes em officio de 6 do corrente exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.»

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 16 de Julho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de accordo com a proposta do agente da policia maritima resolve nomear Gustavo Alvares Pereira de Lyra e Minervino Ferrão Castello Branco, para os lugares de auxiliar do mesmo agente, creados pelo art. 2.º, § 5.º das instrucções que baixaram com o decreto de 8 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino e ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, deferindo o requerimento de Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official da 3.ª directoria desta Secretaria, resolve conceder ao peticionario um mez de licença com ordenado visto a urgente necessidade de ausentar-se deste Estado, em busca de melhoras de saude em pessoa de sua familia.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Solicito vos a expedição de ordens no sentido de ser pago a Antonio Soares Raposo a quantia de um conto cento e trinta e quatro mil reis, importancia de seis bois que embarcaram no vapor «Jaboatão» para o fornecimento do presidio de Fernando de Noronha, conforme se verifica dos documentos juntos.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens, afim de que pelo § 42, do artigo 1.º do orçamento em liquidação, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 321 de 15 de Maio findo seja paga a Maria Linda Leopoldina a importancia de 41$527, proveniente dos vencimentos que competiam a seu marido Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho, na qualidade de carcereiro da cadeia de Caruarú, e correspondente ao tempo decorrido de 1 de Janeiro a 27 de Fevereiro data em que o mesmo falleceu, uma vez que apresente ella na secretaria a vosso cargo os attestados de exercicio devidamente visados pela Questura Policial.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis expedir as precisas ordens no sentido de ser paga ao cidadão Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, a quantia de 100$000, pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto da Magdalena; devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de providenciar afim de ser paga ao capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida a quantia de 100$000, pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto de Santo Antonio, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

Expediente do Governo do Estado, do dia 17 de Julho de 1895

Officio:

Ao Dr Secretario interino da Industria.—Autoriso-vos a mandardes lavrar na Secretaria a vosso cargo termo de contracto com a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, representada pelo seu bastante procurador Joaquim Caetano Pinto Junior, para a construcção da estrada destinada a ligar Palmares e Serinhaem ao porto de Tamandaré pelos Valles de Jacuhype, Taquara e Una, mediante as clausulas que a este acompanham.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 17 de Julho de 1895

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel José Cavalcante da Costa, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos que em 11 do corrente, o cidadão Domingos Ferreira de Macedo, na qualidade de juiz do 1.º districto, assumio o exercicio da vara de direito do municipio de Quipapá, por haver na mesma data o funccionario effectivo bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, entrado no goso de um anno de licença que lhe foi concedido por acto de 5, em virtude da lei n. 133 de 3 do citado mez.

— Ao mesmo.—Solicito-vos á expedição de ordens afim de que seja paga ao cidadão Lino Machado Dias a quantia 24$000, proveniente de lavagem de toalhas nos mezes de Janeiro a Junho, para a Commissão de Estatistica, conforme se verifica do documento junto, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Reiterando a ordem que vos transmitti por officio de 5 do corrente no sentido de só poderem ter logar as baixas das praças mediante inspecção dos dous medicos dos corpos e autorisação minha, cumpre que toda a praça que pretender dar baixa por incapacidade physica, a requeira a esta Secretaria por intermedio do commandante do respectivo batalhão, afim de ser ordenada a inspecção. Procedida esta, que deverá ter logar uma vez por semana, as quintas-feiras as 12 horas da manhã na Secretaria do 2.º batalhão, me deverá ser devolvido o requerimento com a copia do termo de inspecção, para minha ultima deliberação.

— Mutatis mutandis aos commandantes dos 2.º e 3.º batalhões de infanteria estadoal e ao commandante do corpo de cavallaria

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Autoriso vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o individuo que tratastes em officio ns. 291 e 352 de 4 e 15 do corrente, o que tendo sido alistado com o nome de Antonio José da Silva, foi posteriormente mandado apresentar ao inspector do Arsenal de Marinha pelo Dr. Questor interino por haver declarado ser o desertor da armada João Luiz de França.

D'quelle funccionario acabo de solicitar providencias no sentido ser a Fazenda Estadoal indemnisada da quantia de 39$887, que a mencionada praça se acha a dever, proveniente de peças de fardamento extraviadas.—Officiou-se ao capitão de fragata inspector do Arsenal de Marinha.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao juiz de direito interino do municipio de Tacaratú.—Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, remetto-vos, de ordem do Sr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, um exemplar da Circular de 8 de Novembro do anno passado

— Ao juiz de direito interino do municipio de Salgueiro.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em resposta ao vosso officio de 29 de Junho ultimo, manda remetter-vos um exemplar da Circular de 8 de Novembro do anno passado.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data exarou o seguinte despacho na petição do soldado, do batalhão de vosso commando, João Bernardino de Barros, pedindo sua exclusão do estado effectivo do mesmo batalhão: «Seja submettido á inspecção na conformidade das ordens em vigor.»

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios:

Ao chefe da Commissão Central de Estatistica.—De ordem do Sr. Secretario remetto vos, afim de que vos digneis de informar, o incluso requerimento em que Francisco Pedro Bouitreau solicita o pagamento da quantia 533$720, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente dessa commissão.

— Ao inspector dos theatros.—O Sr. Dr. Secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes, que exarou hoje na petição da Sociedade Arcadia Dramatica o seguinte despacho: «Sim, mediante accordo com o empresario da Companhia Modena.»

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano.—Para que produza os devidos effeitos, communico em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que por portaria de 13 do corrente do Dr. Secretario da Fazenda, foi-tes designado para fazer parte da Commissão, que tem de examinar aos candidatos ao concurso para os logares de 3.ºs officiaes, que se realisará a 22 deste mez n'aquella Secretaria.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1895.

Henrique Marques Lins, 1.º sargento do 2.º esquadrão do corpo de cavallaria d'este Estado, pedindo baixa.—Indeferido, em vista do resultado da inspecção medica.

Jorge José Gomes da Rocha, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

José Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Francisco da Silva Branco, juiz do 1.º districto do municipio de Caruarú e actualmente no exercicio da Vara de juiz de direito do mesmo municipio, pedindo pagamento de gratificação.—Deferido com officio d'esta data ao Dr. Secretario da fazenda.

Honorio José Rodrigues Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Bonito para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Joaquina da Costa Guimarães, professora em disponibilidade, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Marcos José da Silva, pedindo pagamento da conta proveniente do despacho de mercadorias importadas para o estabelecimento antropometrico.—Deferido com o officio de hoje ao Dr. secretario da Fazenda.

Manoel Joaquim da Silva, praça do 1.º batalhão de infantaria estadual, pedindo para ser submettido a inspecção medica.—Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

MUTILADO

Em additamento aos despachos de 18 de Dezembro de 1895

Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego.—Dirija-se ao Dr questor.

Em additamento aos despachos de 19 de Dezembro de 1895

Emilio Ferreira de Mello, tenente da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria estadual.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1895

Maria Nicacia de Jesus Peretti pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de Agosto a Dezembro de 1893.—Escripture-se, nos termos da informação do Dr. Director Geral de 18 do corrente, sob n. 277.

Brasiliano Domino da Costa Lima e sua mulher pedindo pagamento da quantia de 25$000 que se acha escripturada, proveniente de vencimentos como professores publicos correspondentes aos dias 26 a 30 de Junho ultimo.—Informe o Sr. Director Geral.

Manoel Amancio do Espirito Santo pedindo pagamento da quantia de 270$000 proveniente de obras de tanoaria fornecida á Casa de Detenção.—Pague-se de accordo com a informação do Dr. Director geral, n. 273 de 16 do corrente.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO

Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, 3.º official da 3.ª directoria de Contabilidade do Thesouro e José Peregrino Cavalcante de Albuquerque, auxiliar do Gabinete pedindo para permutarem os lugares que exercem.—Como requerem.

Francisca Margarida da Cunha Cezar, professora jubilada, pedindo pagamento de vencimentos que se acham escripturados correspondentes aos mezes de Maio e Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 20 de Dezembro de 1895

Coronel José Rabello Padilha.—Informe a 3ª directoria.

Luiz Antonio de Siqueira.—Informe a 3ª directoria.

Jacintho de Azevedo & C.—Informe a 3ª directoria.

Leodegario Pereira Caldas.—Informe o 3ª directoria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 230 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de Araujo Gonçalves Guerra e Antonio Cardoso da Silva, vindos do municipio de Itambé, como sentenciados

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Thereza Anna de Jesus, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, Marcelino Dias de Azevedo e José Joaquim de Sant'Anna connecido por «Baralhada,» como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe, que hontem pela manhã fora encontrada morta em casa de Bellarmino de Souza Mattos, residente n'aquelle districto, a mulher de nome Servula de tal, que alli costumava ir lavar roupa.

Do respectivo exame verificou-se ter sido a morte occasionada por uma lesão cardiaca.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1895

Alves de Freita Irmãos e outros, Antonio A. de Araujo, Ribeiro Guimarães & C., Felice S. Victorino, Felix de Mendonça & C., João F. Baptista, Lourenço F do Nascimento, Libia Celestina da Rosa, Antonio A. Pereira.—Informe a 1ª secção.

Damião F. Campos, Virtuosa Maria da Costa, Maria do Carmo E. Diniz, Arthur Barbalho U. Cavalcante, Izabel M. da Conceição, Maria S. P. de Mesquita, Hypolita Cassiana dos Santos, João P. Pimentel, C. Mello & Irmãos, Domingos Coelho & Soares, Angelica T. de Almeida.—Deferido.

João P. G. da Costa, Joaquim de B. D. Wanderley, Clemente B. da Costa, Antonio F. de S. Dutra.—Informe a 2ª secção.

Joaquim A. dos Reis.—Deferido de accordo com a informação.

Frrancisco X. da Cruz.—Avista do informa ção indeferido.

Ulysses P. de Leon. Junte documentos que provem o allegado.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1895.

Luzia Maria das Candeias, Pulcheria Garcia de Miranda.—Sim, de accordo com a informação do chefe do serviço technico.

Innocencia Feliciana de Nazareth, Gregorio Alves da Motta.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Joaquim Maximiano Pestana, Tito Livio Soares.—Sim, pagando os impostos que devem.

Viuva de Affonso da Cruz Muniz, Pinto Alves & C.—Deferido de accordo com a informação da Contadoria.

Pedro Antonio da Costa, Adolpho Ferreira de Paiva e Silva.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

TRANSCRIPÇÕES

Questões Internacionaes

(Transcripção)
(Do *Paiz*)

O presidente dos Estados-Unidos da America acaba de traçar em sua mensagem ao congresso as linhas geraes do plano da politica internacional nas questões que actualmente mais preoccupam a diplomacia; a protecção dos interesses europeus e da civilisação christã na Asia e as pretenções territoriaes na America.

O protesto contra o «ultimatum» apresentado pelo governo britannico ao de Venezuela denuncia a resolução de concretisar a doutrina de Monroe; e assim vai Mr. Cleveland assignalar a sua segunda presidencia com esse acto que será a consagração da supremacia dos Estados Unidos e da autonomia politica das duas Americas.

Por um capricho da sorte, tão varia em politica como em todas as manifestações da vida humana, o grandioso plano de Blaine vai ser executado por um de seus mais extremados adversarios; aquillo que parecia arrojo de estadista idéologo o panamericanismo synthetisado na formula—America for the Americans—desce dos dominios da utopia, corporifica-se e consolida em robusta solidariedade as idéas das nações e da nova civilisação do mundo de Colombo, e ao appello do governo de Washington devem todas as Republicas concorrer a definição do dogma politico de que fôra apostolo o libertador Simão Bolivar, em 1821, na malograda tentativa do congresso de Panamá.

Não ha mais duvidas nem reticencias na attitude do governo norte-americano; ella terá como consequencia inevitavel a intervenção, se a Inglaterra insistir em suas absurdas pretenções ao territorio de Venezuela, e como estamos intimamente interessados no incidente por identidade de direitos e aggravos, convém indagar os resultados provaveis da execução da doutrina de Monroe.

Na epoca da independencia das colonias americanas de Hespanha e Portugal, os soberanos que, em defesa do absolutismo na Europa haviam proclamado em Laibach que os movimentos revolucionarios eram nullos e de nenhum effeito juridico, pretenderam, por imprescriptivel direito divino, reprimil-os pela força e se dispunham a applicar o mesmo principio á America, quando Canning, representando a Inglaterra, oppoz-se a esse designio, garantindo a manutenção da neutralidade emquanto o pleito se restringisse as possessões hespanholas.

Foi então que Monroe, presidente dos Estados Unidos declarou que a politica da confederação nas intervenções effectuadas no velho mundo se havia reduzido a reconhecer governos de facto, que a sua fórma de conducta seria differente se houvesse pretenção de applicar ao continente americano o systema adoptado na Europa pela Santa Alliança. Seria impossivel aos americanos reduzirem-se ao papel de espectadores indifferentes ás intervenções estrangeiras.

O effeito dessa mensagem, diz um internacionalista, foi tal na Inglaterra que lord Brougham não hesitou em affirmar que a questão das colonias hespanholas havia sido decidida pelo presidente Monroe em favor da liberdade dos povos.

Mais tarde J. Q. Adams, na qualidade de agente diplomatico dos Estados-Unidos declarou ao governo britannico que, em consequencia das revoluções politicas operadas no seio do Novo Mundo, conquistara esta a sua independencia e não podia mais ser campo aberto aos emprehendimentos de colonisação européa.

A Inglaterra, pois, foi a primeira potencia a reconhecer aquella doutrina e por isso não pode allegar contra o protesto de Mr. Cleveland senão o facto de ser tambem potencia americana; mas sendo-lhe contestada essa qualidade e mantendo ella o proposito de evitar a todo o transe collisões que possam provocar uma guerra—popularissima nos Estados-Unidos—é provavel que o leopardo britannico encolha as garras minazes e procure uma saida honrosa, aceitando o arbitramento para liquidação da fronteira venezuelana e justificando essa resolução como coherencia com a proposta feita ao Brazil em relação ao caso da ilha da Trindade, logra assim desembaraçar-se de duas questões difficeis.

Não será para admirar que surja uma solução imprevista e surprehendedora, dessas tão frequentes na historia da diplomacia britannica. E' bem possivel que a Inglaterra declare respeitar a deliberação do governo norte americano, e já alguns jornaes de grande influencia politica suggerem transacções dignas e conciliadores.

O «Spectator», por exemplo, acredita que os inglezes mais sensatos respeitam e approvam os principios essenciaes da doutrina de Monroe cuja acção não desejam entravar. «Não devemos tentar de ampliar as nossas possessões americanas desde que os Estados-Unidos nos intimaram de que isso lhes seria desagradavel e offensivo; todavia fazemos votos para que a o castião seja utilisada no sentido de se estabelecer entre nós e aquelle paiz um accordo relativo á referida doutrina, e teriamos prazer de ver resultar delle o respectivo formal reconhecimento.»

O «Sheffield Telegraph», jornal ultra-tory e orgão de sir Ellis Ashmead Bartlett, vai ainda mais longe, declarando ser corrente em Washington que o governo britannico deseja alliar-se ao norte-americano para pôr em pratica contra as outras nações européas a citada doutrina, contendo o tratado a clausula de associarem-se para a construcção do canal de Nicaragua.

Essas suggestões se originam da circumstancia de se achar a Inglaterra empenhada em outras questões internacionaes muito mais serias, tanto assim que os litigios americanos estão inteiramente entregues á direcção de Mr. Chamberlain; o primeiro ministro Salisbury vigia e acompanha attentamente a politica da Russia em cujos circulos mais conspicuos e influentes é, conforme observou o «Times», franca a hostilidade contra a Gran-Bretanha—o que deu lugar ao seguinte reparo do «Independence Belge»: «Se a palavra hostilidade fôr substituida por —tristeza e desconfiança—, o «Times» terá a medida exacta dos actuaes sentimentos da Europa e talvez do mundo contra a politica britannica.»

Se bem que Mr. Chamberlain seja notavel por sua descommunal força de vontade e tenacidade e tenha a mania de planos de expandir o commercio britannico a desenvolver a Africa, não é provavel que se arrisque a provocar uma guerra com os Estados-Unidos. Aceitará, portanto, o arbitramento ou será derrotado pela maioria no seio do gabinete de S. James.

Além disso a opinião publica manifesta-se adversa ao abuso do «ultimatums», que vai degenerando em veso, como diz o «Graphic», orgão dos unionistas.

Excluida, portanto, a hypothese de um rompimento entre as duas potencias, a consequencia provavel, senão certa, da attitude do governo americano será a sancção internacional da doutrina de Monroe; e, como tenha sido ella formalmente reconhecida pelo nosso governo com pre que o nosso proceder no incidente da ilha da Trindade se oriente pelos mesmos principios e no mesmo ideal que dictaram o protesto dos Estados-Unidos, porque temos o dever de empenhar todo o nosso esforço em favor da autonomia americana e provar que as desgraças internas não affectaram o sentimento da dignidade nacional.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 11 do corrente.

A 30 do passado e 1 do corrente realisaram-se neste Estado as eleições para deputados a duas vagas no Congresso Estadoal e intendentes municipaes.

O que é engraçado é que ambos os partidos se dizem por sua vez vencedores do pleito. Mas o que é triste é que as demissões são publicadas todos os dias, affectando á antigos funccionarios.

— Reappareceu no dia 11 o «Estado do Amazonas,» orgão do partido nacional, e que ha quasi tres annos fôra suspenso por intimação que tivera.

Damos-lhe os devidos parabens.

Pará

Datas até 14 do corrente.

No dia 7 reuniu-se o Congresso do partido republicano afim de assignalar os candidatos á eleição de um senador e quatro deputados ao Congresso Legislativo do Estado; e compareceram 22 delegados das circumscripções em que subdivide-se o governo daquelle partido, procedeu-se ao escrutinio, cujo resultado foi este:

Para senador		
Barão de Marajó	51	votos
Para deputados		
Major Ignacio Nogueira	51	«
Major Lourenço Couto	51	«
Dr. Cypriano Santos	50	«
Dr. Alfredo Mello	48	«

Foram estes 5 cidadãos proclamados os candidatos do partido, que opportunamente os levará a urna no dia 22 do corrente.

— No vapor «Sobralense,» vindo da Europa, chegou o busto, em bronze, do Dr. Lauro Sodré, encommendado pela commissão promotora dos festejo a S. Exc., por occasião de seu regresso do Rio de Janeiro, no anno passado.

O busto assenta sobre bello pedestal de marmore e é destinado ao salão de honra da Bolsa de Belém.

— A fabrica de polvora Boa-Vista situada ao lado esquerdo da estrada de ferro de Bragança e propriedade dos Srs. Vidinha & C., foi pasto do mais temeroso incendio.

— Foi uma verdadeira catastrophe, medonha e horrorosa por seus effeitos e extensão dos damnos.

Grande é o numero dos mortos e superior o dos feridos que se acham em tratamento no hospital D. Luiz I e em outros pontos.

A fabrica ficou, em sua maior parte, destruida; as mattas proximas estão em grandes extensões carbonizadas; e ahi encontram-se troncos e outros despojos humanos.

Sabemos que trabalhavam na fabrica, entre adultos e menores, 60 pessôas.

A fabrica compunha-se de 27 officinas diversas, separadas umas das outras por alguns metros de distancia.

— Sobre o conflicto anglo-venezuelano e a doutrina de Monróe publicou a «Provincia do Pará» esta nota, que se recommenda á leitura por seu caracter de actualidade.

«O conflicto que ora se debate entre a Inglaterra e a Venezuela, e que parece ter chegado ao seu estado agudo, tem uma origem bem remota e é a sua causa como succede na maioria dos litigios internacionaes, a questão de fronteiras.

Quando a Inglaterra conquistou a Guyana Hollandeza, em fins do seculo passado, herdou tambem o litigio travado pelos Estados Geraes com a Hespanha acerca dos territorios limitrophes de suas respectivas possessões na bacia do Orenoco. Quando as colonias hespanholas da America do Sul se revoltaram contra a metropole, o gabinete de Saint-James teve successivamente que se avir com os governos da federação colombiana e desde 1831 com os da Republica Venezuelana, os quaes oppuzeram resistencia absoluta ás reivindicações britannicas e mantiveram a integridade das pretenções do gabinete de Madrid.

Os inglezes queriam dar como limite ás suas possessões da Guyana a linha de montanhas que separa a bacia do Orenoco do Essequibo.

Mas ha uns 50 annos accordou-se em correr uma fronteira a meia distancia, entre o Essequibo e a cadeia de montanhas. Esta linha de demarcação nunca foi definitivamente determinada, e no territorio litigioso ha explorações agricolas e outras pertencentes a inglezes.

O governo inglez diz que estas colonias estão em territorio britannico e os venezuelanos pretendem o contrario. Chegaram mesmo a prender agentes de policia inglezes que consideravam em situação em territorio venezuelano. Foi isto o que fez transbordar o calice. O governo britannico exigiu uma indemnisação; Venezuela recusou-a e lord Salisbury dirigiu um «ultimatum» á Republica.

A questão complica-se ainda, informa um correspondente europeu, com a intenção que tem o presidente Crespo de resistir aos inglezes e de arrojar forças para a Guyana Ingleza, caso a esquadra ingleza bombardeie a Guyana ou qualquer outro porto de Venezuela. Ainda ha mais. A imprensa norte americana invoca energicamente a doutrina de Monroe e mostra-se hostil aos inglezes.

E' certo que na questão de Venezuela ha mais que a reclamação de indemnisação: ha uma rectificação de fronteiras que poderia ser considerada pelos Estados Unidos como acquisição de territorio pelos inglezes e se a doutrina de Monroe não se oppõe ao «statu quo», não admitte nova tomada de posse nas duas Americas por uma potencia européa.»

— No vapor «Bourbon, veio o celebre cavallo, puro sangue francez, Sainte Jacques, que tão gloriosas tradições deixou no Turf Fluminense e em outros importantes prados, onde brilhantemente disputou grandes premios, sendo adquirido para disputar o grande premio—Estado do Pará—de 4 contos de réis, a realisar-se nas corridas de 29 do corrente

Nesse pareo acham-se inscriptos tambem os conhecidos animaes Recuerdo e Floreta e o puro sangue Buenos-Ayres, ha cerca de um mez chegado da Republica Argentina precedido tambem de grande renome.

Maranhão

Datas até 14 do corrente.

Nada ha de interesse.

— Uma folha local diz:

«Um bom negocio se proporciona para as fabricas do Maranhão que preparam fio.

Uma importante fabrica da Bahia propõe-se a acceitar o fornecimento de 50 000 kilos mensaes, e está em negocio com a directoria da Companhia Industrial Maranhense que tem esse producto por especialidade. Consta-nos que a ella associam-se outras desta capital para tomarem o fornecimento integral.

Será negocio de grande vantagem para as nossas empresas, e garantia para o seu futuro.»

Ceará

Datas até 17 do corrente.

Chegara o Sr. senador Antonio Pinto Nogueira Accioli, cuja recepção foi brilhantissima.

= Sobre o orçamento de 1896, publicou a «Republica» as seguintes considerações:

«Já foi publicada e distribuida pelo interior com as necessarias instrucções a nova lei orçamentaria do Estado que offerece notavel differença daquellas que vigoraram no annos anteriores.

Organisados sob a influencia de apprehensões, aliás bem fundadas, da insufficiencia dos recursos do Estado para fazer face aos novos encargos que sobre elles iam pesar, os orçamentos dos tres annos passados obedeciam a preoccupação principal de crear ou descobrir novas fontes de receita que permittissem não só occorrer ás avultadas e novas despezas do serviço da justiça, segurança e outros que iam recahir sobre os Estados, com as minguadas fontes de renda que lhe deixara a constituição federal, como tambem prevenir a eventualidade de uma crise economica, originada das irregularidades climatericas tão frequentes nesta região.

Taes circumstancias impunham a necessidade de elevar, embora com sacrificio a renda do Estado, limitando quanto possivel a despeza.

Foi o que se fez naquelles annos de experiencia.

Felizmente, porem, a prosperidade da nossa terra veio dissipar, ao menos por ora, esses receios

Os balanços foram todos fechados com saldo sempre crescente, de sorte que em breve surgio á evidencia a possibilidade de uma reducção nos encargos impostos ao povo, e é o que acaba de fazer o congresso estadoal, de accordo com o esclarecido administrador do Estado.

Uma vez que os tributos decretados eram mais que sufficientes para as despezas necessarias, cumpria como primeira medida alliviar os encargos, e sendo a exportação a nossa maior fonte de receita, devia se applicar a ella maior reducção, como effectivamente se fez

As taxas proporcionaes de 20, 15 e 13 °/. sobre o valor dos generos exportados desappareceram do nosso systema tributario, sendo de 12 °/. a taxa mais elevada no exercicio de 1896.

Ainda mais, os generos que estavam sujeitos á taxa de 15 °/. baixaram para a de 10 °/. e a de 8 °/. foi reduzida a 7 °/..

Assim a agricultura e a industria pastoril—as nossas principaes fontes de riqueza—vão beneficiar-se amplamente dessa reducção, que as condições actuaes permittiram fazer nos impostos.

E não foi somente essa a reducção feita. Nas outras fontes de receita ainda foram alliviados aos encargos lançados ao contribuinte.

Nos impostos de industria e profissão fizeram-se tambem algumas reducções, notadamente nas taxas sobre açougues, olarias curraes de pesca, medicos e solicitadores.

Consideravel reducção foi feita no imposto sobre transmissão de propriedade, o qual descerá de 10 a 7 °/. logo que esteja concluido o serviço do arrolamento creado pela lei n. 234, de 3 de Setembro deste anno, ficando além disso reduzido desde já a 1 °/. nos casos de doação a herdeiros necessarios e 5 °/. a parentes proximos.

Com taes modificações é provavel que não seja avultado no proximo exercicio o saldo, que tantas criticas e tantas invectivas tem provocado.

Já fica no thesouro do Estado, graças aos saldos dos exercicios passados, um fundo de reserva sufficiente para occorrer a alguma emergencia extraordinaria em quanto o corpo legislativo não se reunir para adoptar novas medidas.

Ainda estamos em época de experiencias, mas em todo caso, se no proximo exercicio ainda fôr possivel diminuir os encargos dos contribuintes, cremos que os poderes publicos proseguirão no honroso caminho que este anno trilharam.

Fazemos votos para que assim aconteça.»

Rio Grande do Norte

Datas até 18 do corrente.

Depois de haver visitado as parochias do Ceará-mirim e Macahyba, onde lhe foram feitas as maiores manifestações de apreço, voltou no dia 14 ao Natal o Exm. e Revm. D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, virtuoso e illustrado bispo da diocese da Parahyba.

— O Dr. Vicente de Lemos foi nomeado fiscal dos exames de preparatorios por parte do governo federal.

— Foi exonerado o promotor publico de Páo dos Ferros Dr. Caetano Guimarães de Sá Pereira.

— Em Caicó cahio a 21 do passado uma chuva de pedras que causara consideraveis prejuizos; e a respeito diz um correspondente do «Diario de Natal»:

A principio apanhavam-se pedras do tamanho de um botão de collete, umas quadradas, outras ponteagudas, outras redondas; depois cahiram pedras do tamanho de uma rolha de garrafa. Hoje, pela manhã fui correr o roçado e vi a mandioca toda estragada e quebrada, as cannas com as folhas tão picadas que pareciam ter sido abertas a faca com que se abre olho de carnaúba, um grande trapiazeiro quasi pellado e o feitiço sobre o chão, as folhas das bananeiras estragadas e todas as outras arvores fructiferas no mesmo estado, um grande lastro de batatas parecia ter sido pisado a pé tão distinctamente.

Parahyba

Datas até 20 do corrente.

Foi declarado avulso o juiz de direito de Campina Grande, bacharel Gonçalo de Aguiar Boto de Menezes.

— Refere um jornal de Campina Grande:

«No dia 2 de Outubro no lugar Gravatá deste termo e comarca, foram encontradas duas crianças mortas por um projectil de arma de fogo.

LITTERATURA

Fora do ninho

Sempre que a tarde no momento quanda
O poente de mil cores se enflorece,
Do ethereo azul ao coração me desce
Um doce effluvio as magoas me acalmando.

E' que eu sei, nesse instante se enternece
A tu'alma piedosa em mim pensando,
E olhas o espaço e palida, e chorando,
Recommendas-me aos céus na tua prece!....

O' mãe! óra por mim que tenho medo,
Medo de não voltar mais a teus lares—
De morrer neste asperrimo degredo!...

Ah! desta vida ao terminar o trilho
Que Deus te deixe, tremula, abraçares,
O corpo inanimado de teu filho.

Rio—16—4—95. *Arthur Bahia.*

REVISTA DIARIA

Eleição—Recebemos mais o seguinte resultado:

Ingazeira

Resultado que faltava:

	Votos	
Dr. Joaquim Corrêa	409	
Dr José Marcellino	409	
Resumo		
Para Governador		
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, resultado já publicado	26.351	votos
Resultado accrescido	409	«
	26.760	«
Para Vice-Governador		
Dr José Marcellino da Rosa e Silva, resultado já publicado	26.329	«
Resultado accrescido	409	«
	26.738	«

Convocação do Congresso—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado baixou hontem o seguinte

Decreto:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Dezembro de 1895.

O Governador do Estado resolve convocar extraordinariamente para o dia 16 de Janeiro proximo vindouro o Congresso Legislativo do Estado, afim de proceder á apuração geral da eleição realisada a 7 do corrente mez, para os cargos de Governador e Vice-Governador deste Estado, de conformidade com o art. 8º, da lei n. 93 de 10 de Junho deste anno.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, expeça as necessarias communicações.»

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Em disponibilidade—Por portaria de 16 do corrente foi declarada em disponibilidade a professora Maria Januaria da Conceição Guimarães.

Perdão—Por decreto de hoje do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, serão perdoados os sentenciados José Severino da Silva e Felismino Pereira de Silva; este do resto da pena de 10 annos e 6 mezes de prisão cellular que lhe foi imposta por accordão do Superior Tribunal de Justiça, de 8 de Março de 1892, e aquelle da de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury do municipio da Gloria de Goytá, em sessão de 12 de Novembro de 1889.»

Melhoramentos materiaes—Segundo telegramma expedido hontem da Capital Federal á um nosso distincto amigo, residente nesta cidade sabemos que o Senado approvou a verba de dous mil contos para as obras do Melhoramento do Porto desta capital, concedendo igualmente o auxilio proposto para a Colonia Frei Caneca.

São de muito valor as duas deliberações tomadas pelo Senado, sendo-nos grato registral-as; como prova de que o Estado de Pernambuco é sempre considerado pelos poderes publicos.

Os representantes de Pernambuco no Congresso Federal merecem muito pelo grande interesse, que manifestam em todos os negocios, que affectam de perto o nosso heroico Estado.

Concelho Municipal—Funccionou ante-hontem o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando se presentes os conselheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Dr. Coelho Leite, Alexandre Selva, Marcos da Silva, Abreu, Hermino de Figueiredo, Bernardo Damião e Alfredo Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Na hora do expediente fez-se a leitura das leis ns. 60 e 61 mandadas publicar pelo Prefeito e por este remettidos ao Concelho.—Ao archivo.

Passando-se a ordem do dia foram lidos os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda e orçamento indeferindo a petição do empregado aposentado João Pitta Virães, que pedio melhora de sua aposentadoria.—Approvado.

Da commissão de Hygiene sobre o projecto apresentado pelo concelheiro Marcos da Silva, estabelecendo normas sobre o preparo de bebidas nacionaes concluindo que não seja admittido á discussão o referido projecto, visto já estar previsto em lei o objecto de que trata.—Approvado

Da commissão de edificação e obras municipaes, julgando digna de deferimento a petição de João Alves Lessa, propondo-se a contractar o arrendamento por 15 annos dos predios da Praça da Independencia.

Foi regeitado por unanimidade o parecer.

Entraram em discussão os seguintes projectos:

1.º Em 1ª discussão, sujeitando á matricula os vendedores de carne de porco e fressura.—Approvada

2.º Em 2.ª discussão as emendas do projecto sobre Penepago —Approvado.

3.º Em 1.ª discussão o projecto, autorisando a desapropriação dos terrenos necessarios ao alargamento da estrada de Belém.—Approvado.

Em 1.ª discussão o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art 1.º Nenhum contracto poderá ser feito quer para obras quer para arrendamentos de immoveis pertencentes a municipalidade ou sob sua direcção, sem preceder concurrencia publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 26 de Novembro de 1895.

Dr. Coelho Leite, Alexandre Selva, Marcos da Silva.

Fallaram a favor do projecto os concelheiros Alexandre Selva e Marcos da Silva e contra, por duas vezes, o concelheiro Silva Fragoso que demonstrou ser elle inconveniente não só pelo lado da confiança como pelo lado economico.

A requerimento do conselheiro Alexandre Selva, procedeu-se á votação nominal; votando a favor os concelheiros Alexandre Selva, Marcos da Silva e Joaquim de Abreu (3), e contra os concelheiros Herminio de Figueiredo, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Santos Almeida e Pedro Brazil (8), pelo que foi rejeitado o projecto.

Entrou em 1.ª discussão o projecto creando a Junta Medica Municipal.—Approvado.

Entrou em 1.ª discussão o art. 2.º do orçamento e todos os seus paragraphos.—Approvado.

Permuta—O Secretario da Fazenda, tendo em vista o que requereram Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, 3.º official da 3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro e José Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar do Gabinete, resolveu permittir que os peticionarios permutem os lugares que occupam.

Ordenações—Hontem, o Exm. Sr. bispo diocesano, na capella do palacio da Soledade do Recife, conferio a prima tonsura, ao seminarista Joaquim Ferreira de Mello, natural do Ceará, a ordem de subdiaconato, ao menorista Arthur de Oliveira Cravo, natural deste Estado, e a ordem de presbyterato, aos diaconos Alexandre de Albuquerque Pessoa, natural deste Estado, Hermeto José Pinheiro e Francisco Maria de Albuquerque, naturaes da Cidade das Alagôas.

O armazem do Lima e o natal—Não se espantem os leitores das palavras que servem de epigraphe a esta noticia.

A primeira vista parece que não ha relação alguma entre o natal e um armazem de generos alimenticios, pois ha.

Fomos visitar o grande armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3 e ficamos surprendidos com o collossal sortimento de mercadorias proprias para presentes de festas.

Segundo a nossa opinião o Lima avassala o commercio com a excellencia das bolachinhas, doces, figos, ameixas, amendoas, confeitos, tamaras, nozes, paças, pecegos, conservas, cognac, champagne, licores e vinhos de uma infinidade de marcas.

Em chromo o Lima tem um tão fabuloso sortimento que o seu armazem nos pareceu um unico chromo semelhante aos palacios das mil e uma noites.

Ha tambem em casa do Lima o bom cha verde e preto das melhores marcas.

E nada mais dizemos para que os leitores quando tiverem de transpor as portos do armazem do Lima sintam as mesmas contracções que nós sentimos.

Resta-nos somente agradecer ao Sr. Lima as amabilidades que nos dispensou por occasião da visita ao seu importantissimo estabelecimento.

Fallecimento — Na quinta-feira ultima (19 do corrente), falleceu nesta cidade, no convento de Nossa Senhora do Carmo, o carmelita leigo Frei Elyseu Casaile J. Cabrelo, contando 20 annos de idade.

O finado, que devia fazer parte do noviciado que a respectiva ordem pretende crear no mesmo convento, era um bom leigo.

Repouse seu espirito no seio de Deus.

Hospital Portuguez — E' mordomo dessa instituição, na semana de 22 a 28 do corrente, o Illm. Sr. Francisco José Gomes da Souza.

Encontrada morta—Ante-hontem, pela manhã, foi encontrada morta em casa de Bellarmino de Souza Mattos, residente no districto de Beberibe, a mulher de nome Servula de tal que alli costumava lavar roupa.

Do exame á que se procedeu, chegou-se á evidencia ter sido a morte occasionada por um lesão cardiaca.

Benção de sinos—Hoje, pelas 3 horas da tarde, na capella de Santo Amaro das Salinas, effectuar-se-a o acto da benção dos sinos mandados fabricar por uma commissão auxiliadora pelos devotos do mesmo santo.

Antes e depois do referido acto, tocará a banda marcial do segundo corpo estadoal escolhidos trechos do seu repertorio.

Concluido o acto, terá logar a collocação dos sinos nos competentes campanarios, o que será saudado por uma salva real.

Subdelegacia do Recife—Communica-nos o Sr. tenente Souza Mina, subdelegado do Recife, que tem em seu poder a quantia de 98$800 que alguns catraeiros e casas commerciaes lhe fizeram entrega para a viuva do finado Joaquim Moraes, conhecido por «Tiradentes», victima na mas de um desastre.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos—Na noite de natal, haverá nesta linha alguns trens extraordinarios cujo horario é publicado na secção competente.

Marguerite Felle—Esta distincta cantora titulada pelo Conservatorio de Paris onde obteve o 1.º premio, acha-se entre nós, pretendendo no dia 12 de Janeiro dar um concerto no Club Internacional.

Madame Marguerite Felle tambem tenciona leccionar canto e piano aqui em Pernambuco.

Agradecemos a esta distincta cantora a visita que veio fazer-nos.

D. João Esberard—Telegramma recebido pelo nosso collega da *Era Nova*, dá nos a grata nova de que o Exm. Sr. D. João Esberard, digno e virtuoso arcebispo do Rio de Janeiro, regressará ao Brazil a bordo do vapor francez *Portugal*, que deve aqui tocar em começo do mez vindouro.

E' esta uma noticia bastante agradavel para nós outros admiradores do alto merecimento do illustre arcebispo que tão arraigadas sympathias deixou na alma pernambucana.

Governo do Bispado—Desde hontem que se acha fechada a secretaria do palacio da Soledade, onde não haverá expediente até o dia 7 de Janeiro proximo.

Industria Nacional—Os Srs. Vieira de Andrade, estabelecidos com estabelecimento de molhados á rua da Florentina n. 36, offereceram-nos uma garrafa do «Cognac Pernambucano» que têm alli exposto á venda.

Esse cognac, que é approvado pela junta de hygiene do Estado, nos parece digno de ser experimentado pelos amadores.

Agradecemos a gentileza da offerta da referida garrafa.

Estado do Amazonas—Esse collega da imprensa do Amazonas que ha tres annos havia suspendido a sua publicação, acaba de reapparecer.

Sob a redacção do Dr. Domingos T. de Carvalho Leal, o collega continúa a advogar os interesses do partido nacional d'aquelle Estado.

Cordealmente saudamol-o pelo facto da sua reapparição, desejando que d'esta vez consiga manter-se.

Henrique Ferri na Belgica—O professor Henrique Ferri que foi á Belgica para dar um curso de sociologia criminal na Universidade Liberal de Bruxellas, teve grandiosa recepção.

A palavra brilhante e ardidez dos conceitos scientificos de Ferri, fizeram uma grande impressão e todos os jornaes d'elle fallaram.

A's suas lições assistiram constantemente numerosissimos estudantes.

Teve tambem uma conferencia no «Valorama», a qual, apresentada pelo Vandervelds, saudou por parte dos socialistas italianos ao partido socialista belga e fez uma rapida e brilhante synthese do movimento do partido e progresso da idéa socialista na Italia e nas demais nações civis.

A victoria femenil na Hungria—Em seguimento ao decreto que permitte as mulheres em Hungria frequentar os cursos universitarios de phylosophia e medicina, com direito ao exercicio do professorado e da profissão medica, mais de cento e cincoenta senhoritas se inscreveram.

O ministro da instrucção Wlassie, ao qual se deve o triumpho da causa feminil, recebeu innumeraveis despachos de congratulações e agradecimentos de sociedades de senhoras de toda parte do mundo.

Lombroso condemnado—O tribunal do commercio de Rouen condemnou Lombroso a pagar 2 500 francos de indemnisação á Crepien Jamen, do qual fez o retrato em um capitulo do seu livro *La grafologia*.

Villa de Muribeca—Escrevem-nos em 18 do corrente d'essa localidade:

«Estado sanitario d'aqui é o mais agradavel possivel.

No dia 15 do corrente aqui chegou o Dr. José Paulino Cavalcante d'Albuquerque que foi chamado para patrocinar no jury a causa de Antonio Caçador, pronunciado no art. 294 § 1.º do codigo penal.

O illustre Dr. José Paulino hospedou-se em casa do illustrado Dr. juiz de direito da comarca, onde lhe foram dispensadas todas as attenções.

No dia 16 foi installada a sessão do jury e n'esse mesmo dia submettido a julgamento Antonio Caçador, cuja defeza produzida pelo Dr. José Paulino, obteve a absolvição unanime do réo.

Ao terminar a sessão do jury, o Dr. juiz de direito despedindo-se dos muribequenses, declarou que a séde da comarca seria brevemente tranferida para Prazeres, onde elle por certo, continuará a distribuir a justiça com a rectidão que o caracterisa.

O illustre Dr Juiz de direito deixa em cada um morador de Muribeca um amigo e admirador.»

Missa do Natal em Apipucos—A missa do natal n'esse arrabalde, segundo nos informão, será celebrada com todo o brilhantismo.

Ao entrar a missa será soltada uma salva de 21 tiros, sendo depois do acto queimado um fogo artificial.

O respectivo pateo estará illuminado e embandeirado e tocarão as bandas das sociedades 13 de Maio Olidense e Musical de Belém, sendo largados muitos balões durante a noite.

No dia seguinte, a tarde, terão lugar diversões populares, e á noite fogo artificial e illuminação, tocando então a banda de musica de Belém.

Uma commissão incumbida das festas empenha-se para dar a estas toda a animação e brilho, o que é muito para esperar que succeda

Egrèja de Santa Rita de Cassia—N'essa Egrèja terá lugar missa cantada de natal á meia noite.

O acto será revestido de pompa, tocando antes e depois do mesmo, a banda da Sociedade Musical Recifense.

Dr. Jonathas Pedrosa—De passagem para a Capital Federal vindo do norte, fez-nos hontem a honra de sua visita pessoal, ao nosso escriptorio, o Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, digno presidente do directorio do Partido Nacional do Estado do Amazonas.

Gratos á gentilesa d'essa visita, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Publicações—Recebemos:

O n. 4, anno 1.º do «Boletim de Estatistica Municipal da cidade do Recife correspondente ao mez de Novembro ultimo.

Essa publicação, de incontestavel utilidade, continua a bem preencher os fins a que se destina.

— O n. 49, anno VI. da «Era Nova,» criterioso orgão catholico d'esta cidade, dirigido pelo Rvd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

—«A Federação,» publicação diaria do Amazonas, que pela primeira vez visitou-nos.

O seu corpo redaccional compõe-se dos Drs. Deusdit da Silva Ferraz, Almeida Nobre, Thaumaturgo Vaz e Themistocles Machado.

Saudamos o distincto collega gratos á sua visita.

Todos nós somos Queiróz—Os Srs. Préale & C., proprietarios da loja de musicas e instrumentos, á rua Barão da Victoria n. 59, acabam de receber «Todos nós somos Queiróz» composição do grande tenor brasileiro Antonio Rayol, uma das glorias brasileiras.

O «Todos nós somos Queiroz» é um tango escripto em estylo moderno e facil e de forma alguma fica a quem da «Italia», «Homberto», Venesia Brasiliana etc, composições do mesmo auctor.

Aos nossos leitores recommendamos a referida musica que acha-se ao alcance de qualquer principiante.

Aos Srs. Préalie & C., mais uma vez somos gratos pela offerta.

Egreja dos afflictos—N'esta capella haverá missa resada á meia noute em ponto no dia 24 do corrente.

Chamamos attenção dos nossos leitores para um aviso que a commissão zeladora da mesma capella publica em nosso numero de hoje.

Matriz da Boa-Vista—As missas de Natal, serão ditas na ordem seguinte: A's 7 horas, missa e benção da Santissimo Sacramento, ás 11 horas, missa resada na forma do costume.

São Vicente de Paula—Essa sociedade realisou no domingo ultimo a sua 4ª festa annual.

Houve missa pela manhã, na egreja do Paraizo, celebrada pelo Exm. Sr. Bispo Deocesano.

A' noute houve assembléa geral do conselho da sociedade, presedida pelo Rvm. Sr. vigario da Boa-Vista, que pronunciou sobre o acto uma bella allocução, tendo fallado ainda outras pessoas.

A festa foi muito concorrida por pessoas de nossa «elite» social, e produzio excellente impressão em quantos assistiram-n'a.

Curioso—Conta a «Indépendence Belge» que encontrou no «Stamboul a noticia deste caso suggestivo e digno de memoria.

Em Smirna um rapaz namorava uma rapariga; é natural. Deixou de namoral-a assim que encontrou uma moça rica que consentio em ser sua mulher. Para muitos isso é tambem natural, para nós é apenas caso commum.

Mas.... e após essa terrivel conjuncção é que vem o extraordinario, a noiva desprezada não se conformou com o abandono, talvez por não ter como Ariadne um Bacho para consolal-a.

No dia do casamento do ingrato a nossa moça de Smirna appareceu na igreja em que ia ser dada a benção nupcial ao ditoso par e não appareceu só. Acompanhavam-na seis robustos malandros que atiraram-se ao noivo, e levaram-no para um carro que com a «abandonada» partio a galope até a igreja mais proxima.

Ahi um padre unio o noivo, contra a vontade, com a antiga namorada, emquanto que a noiva numero 2 voltava para casa com os paes e os convidados ás bôdas goradas.

Explorações dinamarquezas — O «Geografish Tidschuft» publicou alguns pormenores das explorações dinamarquezas nos mares fundos na visinhança da Islandia e da Groelandia.

O cruzador «Ingolf» sahio de Copenhage em 2 de Maio, e as ilhas Faroe no dia 11 desse mez, com a intuição de ir para o norte da Islandia, mas noticias das condições desfavoraveis do gelo levaram o commandante a mudar a sua rota para o Estreito da Dinamarca.

As explorações foram constantemente interrompidas pelos temporaes.

No dia 15 de Junho o «Ingolf» partio em viagem muito favoravel da Islandia para a Groelandia, durante a qual explorou-se activamente o mar, e chegou em Godthaab a 26 de Junho. Mas no Estreito de Davis, encontrou com nevoeiros, temporaes, frio e muito gelo. As montanhas de gelo provenientes do Occidente só foram encontradas nas visinhanças da terra ao norte de Holsteinborg, e impossibilitaram uma visita á Bahia de Disko.

Sahindo de Godthaab no dia 26 de Julho, viram-se cercados de nevoeiros e de gelos, do seio dos quaes foi o navio salvo, mais a norte.

No Cabo Farewell fazia bom tempo, mas afinal as explorações foram impossibilitadas pelos constantes temporaes.

O «Ingolf» voltou a Copenhage em 22 de Agosto do corrente anno. A maior profundidade medida durante a viagem foi de 3702,6 metros.

Colligio-se grande quantidade de material zoologico, que demandará muito tempo para estudar scientificamente.

Os estudos que foram possiveis fazer a bordo, tornaram certo que ha muitas especies de animaes até agora desconhecidas naquellas aguas septentrionaes.

Encontrou-se provas que até então só eram conhecidas em latitudes mais meridionaes do Oceano Atlantico, e as partes de oceano examinadas pela expedição differem, sob o ponto de vista zoo-zeographico, do da expedição norueguesa.

As observações feitas em todos os campos de sciencia, depois de completadas com os despojos da exploração do proximo verão, hão de dar resultados valiosissimos

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1895.

Existiam 409, entraram 6, sahiram 8, existem 407.

A saber: nacionaes 370, mulheres 9, estrangeiros 28, mulheres 0, total 407.

Arraçoados 390.

Bons 373, doentes 15, loucos 1, loucas 1, total 397.

Movimento da enfermaria Não houve:

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Dezembro de 1895:

Maria M. de Jesus, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista.

Antonia F da Trindade, Alagoas, 51. viuva, Recife.

Bertha de Sá Albuquerque, Pernambuco, 9 mezes, Muribeca.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sergio G. de S. Filho, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Frei Elyseu Casalte Y. Cabrelo, Hespanha, 24 annos, solteiro, Santo Antonio.

Joaquim S. de Medeiros, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Rosendo de S Carvalho, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Esnack, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Leocadio J. de Souza, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista.

Oscar, Pernambuco, 10 mezes S. José.

Maria A. de Albuquerque, Pernambuco, 9 annos, S. José

Ananias José de Souza, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Boa-Vista

Maria Josepha, Rio Grande do Norte, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para João Felix.
De Flores, para Majo 3.º batalhão.
Do Rio, para União Caxias.
Um aviso do Rio para Antonio Luiz dos Santos & C

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 110 rezes para o consumo de hoje.

EXAMES ESCOLARES

Sob a presidencia do inspector litterario capitão João Pedro de Oliveira Pontes, realisaram-se os exames da escola publica municipal do sexo masculino em Pedra Tapada regida pelo professor Guilherme Dias Feijó e foram examinadores a professora em disponibilidade D. Hortencia Maia Cortes e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

3.º grão

Manoel Pedro de Lucena Mello, approvado com distincção.

2.º grão

Francisco Bernardo de Souza Lucena, approvado plenamente.

Tambem foi examinada promiscuamente nas materias do 1.º grão a alumna Maria Philomena de Lucena Mello, habilitada pela professora D. Hortencia Maia Cortes e foi approvada com distincção.

— No dia 11 do corrente as 11 horas da manhã, effectuaram-se os exames da escola regida gratuitamente pela professora publica em disponibilidade D. Maria Florentina de Góes Cavalcante, presidindo o acto o promotor publico desta capital Dr. Manoel Nunes Correia e servindo de examinadores os professores Benjamin Ernesto Pereira da Silva e Domingos Nunes Ferreira e a professora da cadeira.

Foi o seguinte o resultado obtido:

1.º grão

Maria Thereza de Jesus, Adelaide Leopoldina da Silva e Julieta Casse da Costa, approvadas com distincção; e Maria dos Prazeres Patricia, approvada plenamente.

2.º grão

Maria Rosa Gomes, Eufemia Pinto Saraiva, Eulalia Magna de Lima e Candida Maria Martins, approvadas com distincção.

3.º grão

Eulalia Francisca de Albuquerque e Maria Julia de Oliveira, approvadas com distincção.

— No dia 14 do corrente effectuaram-se os exames da escola do sexo feminino da freguezia de S. José regida pela professora em disponibilidade D. Anna Varejão Barbosa.

O acto foi presidido pelo promotor publico Dr. Manoel Nunes Correia e foram examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade, achando-se presente o inspector litterario daquella freguezia, tenente coronel Alexandre dos Santos Selva.

Eis o resultado:

1.º grão

Maria do Carmo Fragoso Selva, Zelmira Precilla Barbosa, Leobina Josepha de Moura, Georgina Flora Baptista Santos, Jeronyma Netto e Silva, Adelino Cabral da Costa, Luiz Ferreira da Silva e Oscar Ferreira da Silva, approvados com distincção.

2.º grão

Zelmira Baptista Seve, Luiza da Conceição Figueiredo, Alice Gomes da Silva, Catharina Anacleta do Nascimento, Aurea Anacleta do Nascimento e Francisco de Assis de Alcantara, approvados com distincção.

3.º grão

Idalina Margarida de Sá, Alice Benigna dos Passos e Maria Antonia Alves de Mello, approvadas com distincção.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos doze dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões, á hora marcada, os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Dr. Coelho Leite, Alexandre Selva, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião e Veiga Pessoa, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Prefeito, remettendo a relação de marchantes, que abatem bois no Matadouro Publico.—A' quem fez a requisição.

Foi remettida pelo Prefeito a este Concelho, e mandada archivar a lei n. 56 creando um corpo permanente de calceteiros.

Foram apresentados os seguintes projectos e propostas:

Proposta do concelheiro Santos Selva, para que sejam matriculados todos os vendedores de suinos e fressuras, por cujas matriculas devem pagar na Intendencia 20$000, os primeiros e 10$ os segundos.—A' commissão de legislação.

Projecto assignado pelo Dr. Coelho Leite, concebido nos seguintes termos:

Art. 1.º Fica creada a Junta Medica Municipal que se comporá de tres membros, o Superintendente de Hygiene Municipal, o medico da municipalidade e o director do Instituto Vaccinico.

Art. 2.º Nenhuma aposentadoria ou licença será concedida a qualquer empregado da Prefeitura ou do Concelho Municipal, sem parecer favoravel da Junta Medica.

Art. 3.º A Junta Medica funccionará ordinariamente na Secretaria da Superintendencia de Hygiene, as quartas-feiras ao meio dia e extraordinariamente quando ordenar o Prefeito.—A' commissão de legislação.

Foram lidas as redacções das seguintes leis e mandadas ao Prefeito para a publicação:

Uma—Sobre a denominação da Avenida Mauricio de Nassau a Estrada Nova de Caxangá.

Outra—Autorisando a mandar fazer o nivelamento e limpesa na rua que vai da Estação do Espinheiro á Usina Beltrão.

ORDEM DO DIA

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de edificação e obras municipaes, achando justo o que requereram diversos moradores da Graça e apresentando o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a alugar uma casa na freguezia da Graça, que se preste á venda de farinha, milho, feijão, etc.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Da commissão de fazenda e orçamento, achando digno de discussão o projecto que autorisa a continuação da abertura da estrada que principia nos Remedios e finalisa na Varzea, passando pelo logar Bongy.

Da commissão de edificação e obras municipaes, dando parecer sobre o officio do Prefeito que trata da casa n. 12, á travessa do Falcão, approvando que a mesma seja edificada pela cordeação dada pelo chefe do serviço technico municipal, a qual é a expressão verdadeira da planta da cidade do Recife.—Approvado, dê-se sciencia ao Dr. Prefeito.

Da mesma commissão, achando digno de discussão o projecto que trata da desapropriação dos terrenos necessarios para o alargamento da Estrada de Belém, freguezia da Graça, na parte proxima a Encruzilhada.

Da mesma commissão, dando parecer favoravel ao projecto que, autorisando a construcção de 2 carros, para conducção de presos, e de doentes atacados de molestias contagiosas.

Da mesma commissão, dando parecer sobre o projecto autorisando a construcção de um edificio para mercado no Poço da Panella; e como a commissão não deu as razões para justificar o motivo por que apresentou um outro projecto, resumindo aquelle sobre o qual tinha de dar parecer, foi resolvido que elle voltasse á mesma commissão, afim de preencher esta lacuna.

Pedio a palavra, pela ordem, o concelheiro Alexandre Selva e propoz que se lavrasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e assim se resolveu.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o preparo do terreno do Viveiro do Muniz afim de ser levantado um monumento a memoria de Frei Caneca.

Foi addiada a discussão para a sessão seguinte.

Entrou em 1.ª discussão o projecto que crea um Monte Pio Municipal.

Foi addiada a discussão para a sessão seguinte.

Entrou em 1.ª discussão o projecto sobre Penepago.

Foi addiada para a sessão seguinte.

Foi levantada a sessão, marcando o presidente o dia seguinte para sua continuação.

Presidente,
Joaquim Alves da Fonceca.
1.º secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º secretario,
Miguel de Abreu Macedo.

Lei n. 63

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de um pequeno mercado na Casa-Forte, freguezia do Poço da Panella, em um terreno offerecido a este municipio pelo cidadão Francisco Alves Guimarães.

Art. 2.º Construido dito mercado, ficam abolidos os talhos particulares para a venda de carnes verdes e fressuras, entre Parnameirim e Monteiro, na mesma freguezia do Poço da Panella.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario.

Publique-se.—Recife, 21 de Dezembro de 1895

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

Lei n. 64

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar construir dois carros, sendo um para a conducção de presos, de accordo com os modelos acceitos nas principaes capitdes, e outro para a conducção de doentes atacados de molestias contagiosas, igual ao que mandou construir a Inspectoria de Hygiene Publica do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario.

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario.

Publique-se. Recife, 21 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

Lei n. 65

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar acabar a estrada dos Remedios á Varzea, passando pelo lugar denominado Bongy.

Art. 2.º Poderá ser gasta na referida estrada até a quantia de seis contos de reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonsecaa
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macedo..
2.º Secretario.

Publique-se. Recife, 21 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

RESPOSTA AO DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

VI

Sei que o meu illustradissimo Dr. Virgilio Pereira, litterato «de primó cartello,» tem nesta cidade muitos procuradores.

Em regra, as notabilidades litterarias e scientificas deixam sempre atraz de si um rastro luminoso, um signal, que eu, por falta de uma imagem feliz, classificarei de CAUDAS de um cometa.

Eu preciso, portanto, que uma CAUDA do Dr. Virgilio me forneça qualquer producção de S. S., afim de que eu, já que estou com a mão na massa, possa fazer lhe a critica, ou para servir-me de uma phrase medica, possa fazer-lhe a autopsia cadaverica.

Dizem os «entendidos» que o sapientissimo Dr. Pereira de Sá, o homem que acaba de declarar n'«A Cidade,» de 12 do corrente, referindo se ao Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, que tem na gaveta uma droga para sustar a decadencia deste Estado; dizem, repito, que é um thesouro inesgotavel de sabedoria, productor de obras muito notaveis; e eu desejo conhecel-as, afim de que possa reformar o meu juizo sobre tão VALENTE CEREBRAÇÃO.

Apanhei uma quinta carta de S. S., sobre politica estadoal; e o publico bem vio o estrago feito no COMETA. Logo depois, pelo principio de que uma desgraça não vem só, o Dr. Virgilio exhibio-se carnavalescamente n'«A Cidade»; levando o seu arrojo, a sua audacia, a sua petulancia, á ponto de dizer, que lembrou-se de brigar com o exercito nacional; mas, que, POR AMOR AO SEU CADAVER, QUE NÃO HAVIA DE ALICERÇAR A DICTADURA, pedio que o agarrassem e o remetessem, não para a Tamarineira, onde podia enlouquecer, mas para a redacção d'«O Paiz», porque de longe tambem... se briga!!...

Desejo ardentemente que me forneçam, ao menos as quatro primeiras cartas do notavel escriptor Virgilio.

Serve qualquer cousa; quero, apenas, uma distracção para as horas vagas.

Com franqueza, eu preferiria algum trabalho novo do «illustrado» redactor d'«O Paiz».

Escreva S. S. sobre a organisação do novo partido democratico, ou sobre qualquer outra questão politica do dia; diga o seu modo de pensar sobre a crise financeira, que tantos males vai causando ao Brazil; produza qualquer cousa, até mesmo sobre o bicho da canna, ou sobre as novas apolices estadoaes, cujos dizeres S. S., em falta de assumpto, lançou, segundo me consta, em um dos seus artigos «monumentaes,» e conte que eu darei a minha opinião sobre os seus «phenomenaes» trabalhos; opinião justa, conscienciosa, sem a menor particula de prevenção, porque deve saber, que eu não tenho razões para ser desaffecto, de quem tantos raios de luz póde projectar sobre a minha microscopica individualidade.

E' muito provavel que S. S. não ignore, que eu estou recebendo novos calcareos do Governo do Estado para latir pela imprensa. Uma das caudas de S. S., talvez a mais grossa, já o disse n'«A Cidade»; e é muito natural, que precedesse autorisação por telegramma...

O caso não é tão censuravel, como parece e eu peço licença para dizer ao Dr. Virgilio que S. S. tambem recebe «moeda corrente» da empreza d'«O Paiz» e de mais «alguem,» para serviço congenere.

Estou indo muito longe... Se a questão é de inveja, tenho a satisfação de communicar ao Dr Sá, que posso renunciar em seu beneficio a generosa offerta dos novos calcareos

Bem sabe S. S. a minha residencia; já eu fiz a indicação em um dos meus artigos; mas, se não quer ir tão longe, encontrará na typographia do «Diario» a procuração com poderes especiaes inclusive o de dar quitação...

Desisto para S. S. E' mesmo meu gosto desistir para S. S., desde que lhe seja agradavel que eu o faça.

Si não quer dos novos calcareos, por duvidar de sua authenticidade, receberá as gorgetas em qualquer outra especie, em prata, em ouro, em DROGAS, de qualquer maneira; mas, por Deus, em paga de tanta fineza, escreva qualquer cousa, sob sua assignatura, n'«O Paiz», ou em qualquer outro jornal deste Estado.

Não me deixe S. S. nos ares, como a mãe de S. Pedro.

Tanta ingratidão não cabe em coração tão largo, tão vasto, tão cheio de perfumes; nesse armazem, que é mesmo uma DROGARIA...

Mande-me S. S. um dos seus preparados; tudo serve, a minha questão unica é de um divertimento, que me faça esquecer as horas de repouso..

Eu fico esperando pelo Dr. Virgilio de Sá Pereira. S. S. não ha de ser tão máo, que me feche o cofre de suas graças, A GAVETA DE SUAS DROGAS...

Boticario de sua força, deve ter sempre um GAMÃO para recreio dos freguezes.

Venha meu Dr.: eu estou ancioso por devoral-o.... na leitura dos seus primores.

Salutarissima está sendo para o espirito de S. esta ausencia de Pernambuco.

S. S. acaba de declaral-o n'«A Cidade» de 12 do corrente, e, quem está com o espirito frouxo, póde ter uma hemorrhagia de bons escriptos...

Se ella a hemorrhagia, fôr além da conta, tem S. S. DROGAS NA GAVETA para estancal-a.

Tambem eu entendo alguma cousa de medicina e tenho uma DROGA para S. S.

Mas a minha não é de GAVETA...

Venha logo, Dr. Virgilio.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira

Os piratas na Costa

Os *sebastianistas* não sabem mais o que devam fazer, para chegarem ao *desideratum* dos seus sonhos *dantescos*!

Todas as manobras elles têm feito no fundo sombrio do tetrico subterraneo onde formigam contra a Republica!

De nada têm elles esquecido, desde a guerra ao arrasamento das cidades tem sido posto em pratica á sombra da bandeira diaphana em cujo centro e através de suas ondulações se divisa as palavras —restauração ou morte!

Do regresso á patria, pelos effeitos da amnistia, já principiam os revoltosos de 6 de Setembro a sua nova tarefa.

Com a formação do seu partido *democrata*, se vai notando do sul ao norte certa commoção no espirito nacional, como se uma cratéra estivesse prestes em explodir as suas lavas devastadoras!

Não é para se extranhar essa commoção no seio do partido de 10 de Abril e 6 de Setembro, que tem como batedores, á sua vanguarda, os mais rancorosos inimigos do grande festim da communhão social do povo brasileiro.

Da impunidade é que se tem originado todos os males, todas as aberrações criminosas, e, segundo a opinião dos entendidos si ella não existisse a sociedade descançaria por todos os seculos no remanso da concordia e da perfectibilidade da paz dos povos.

Não teriamos o desprazer de ver se reproduzirem essas scenas revoltantes, esses tenebrosos attentados commettidos contra os direitos e regras estabelecidas nos codigos das Nações, mas, infelizmente, assim não tem succedido, e do que tem se antolhado as negras miserias da patria.

O patriotismo e a magnanimidade do congresso, abrindo com a amnistia as portas nacionaes aos revoltosos, era de se esperar que elles compenetrados d'essa generosa acção, se portassem com verdadeiro reconhecimento; no entretanto, que se retemperam pelos novas lutas, contra a paz e tranquilidade social! E assim procedem porque juraram reividincar, para a Nação *uma nova dynastia*; e para o que desfraldaram bandeira, constituiram imprensa e dizem clara e positivamente que estão em opposição ao partido republicano!!

Para aquelles que vivem na politica, mas que não a estudam, parecerá, talvez uma utopia essas judiciosas considerações; mas, para os que analysam os factos e os homens, são ellas de inteira procedencia, como passamos a demonstrar. A monarchia tendo desapparecido, levou comsigo sómente a familia imperial, deixando, no entretanto, no solo da patria a sua perniciosa semonte (quero dizer o seu partido) que tendo sido apanhado de sorpreza no dia 15 de Novembro de 1889, não pode lançar mãos de armas para sua defeza.

Na impossibilidade de agir contra os republicanos, apparentemente se submetteu ao novo regimen, dando o facto como consumado.

Foi esse o alvitre que tomou para nas trevas poder tramar contra a Republica; e de facto, quando depois da transmutação de 23 de Novembro de 1891 se julgou capaz investil-a treze generaes se apresentaram em campo e fizeram a revolução da Santa Cruz que foi suffocada.

Depois e ainda sobre o pretexto de defeituosa a constituição do estado do Rio Grande do Sul levantou o facho da revolução na mão do ex-senador Silveira Martins e se atirou contra o governo em guerra tremenda, que muito animou os seus correligionarios em todos os estados, e de cujas censequencias o contra-almirante Custodio José de Mello e a maior parte da marinha nacional, na bahia da Guanabara se debellaram contra o immortal patriota marechal Floriano Peixoto em 6 de Setembro de 1893.

Esse contra-almirante derrotado pela bizarra esquadra commandada pelo velho lobo do mar almirante Gonçalves, refugiou-se na *Banda Oriental de Uruguay*, e então tendo perdido a tramontana e com ella o nome glorioso, que tem registrado nos fastos da guerra do Paraguay, não quiz seguir exemplo do contra-almirante Luiz Felippe Saldanha da Gama, que mais decidido e corajoso deu a sua vida pela ideia que combatia!!

Tendo se restabelecido a paz no Rio Grande do Sul, todos se lembram que esse contra-almirante, poucos dias antes de sua partida de Montevidéo para o Rio de Janeiro disse que viria se collocar *entre anarchia e monarchia*; isto é, ao lado do Presidente da Republica; pois bem, elle effectivamente chegou, em logar de encontrar fechadas as portas da grande capital que pretendeu arrasar com as balas do *Aquidaban*, e que em seu coração embalava mais de seiscentas mil almas, achou-as abertas e teve livre ingresso, como se fosse um general que regressasse de uma campanha gloriosa trazendo os louros da victoria para depositar no altar da patria!

Poucos dias fazem que a nação republicana, triste e silenciosamente assistio esse espectaculo, e já tão cedo trata elle da formação de um novo partido, para a sua frente dar batalha ao que denodadamente sustenta o governo!

Claro, pois, fica que este partido que elle procura levantar é aquelle mesmo, a cuja frente combateu, e que em S, Paulo a pouco desfraldou aos quatro ventos o lenço da saudade da velha monarchia! Não ha duvida, pois, os piratas estão na costa.

Recife, 19 Dezembro 1895.

Um pernambucano.

Egreja dos afflictos

A commissão abaixo assignada zeladora da capella de N. S dos Afflictos, tendo deparado nas folhas da tarde de 20 do corrente e Provincia de hontem, um annuncio com relação a festejos n'aquella capella na noute de natal, previne que nada tem de verdadeiro o tal annuncio, havendo simplesmente a missa resada a meia noute.

Outro sim, faz sciente ao publico e principalmente aos moradores d'aquelle arrabalde que todos os annuncios com relação aos festejos na dita capella serão assignados por qualquer um dos membros da commissão.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Julio Cesar P. Barretto.
João Pedro da Cruz Neves.
Jeremias de A. Mello.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o podor administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

Remember da Regencia

Faz annos amanhã o honrado e estimavel negociante desta praça o Sr Antonio Fernandes de Azevedo Entrando hoje na aprazivel lua de mel, deve por isso, regosijar-se duplamente, e nós por nossa vez tambem o felicitamos duplamente e que no lar domestico encontre as delicias de um par tão compacto e unido.

Recife, 22 de Dezembro de 95

V. P.	S. A. L.	F. H. A. J.
A. M.	P. E.	A. C. V. J.
A. F. J.	S. M. A.	C. N. M.

Programma

DA FESTA DA VENERANDA SANTA LUZIA NA CAPELLA DO BRUM DE CAXANGA

Dia 21.—Ao meio dia fenderão o espaço uma salva de 21 tiros e innumeras gyrandola de fogo do ar.

Pela tarde hastear-se-ha a bandeira que será conduzida por gentis senhoras vestidas de branco, que sahirá da casa da juiza.

Dia 22.—Outra salva e gyrandolas annunciarão a grande data da milagrosa Santa.

A's 11 horas haverá missa solemne.

A' tarde haverá diversos folgares populares, nos quaes tomará parte o impagavel Lyra.

A' oite.—Entrará a ladainha, cantada por dignas e gentis senhoras e em cujo fim será queimado um bem preparado fogo de artificio.

A' orchestra está confiada ao professor Manoel Evangelista Correia.

Em todos os actos executará os melhores trechos de seu perenne reepertorio, a banda do 3.º corpo policial.

A commissão obsequiosamente pede aos moradores das proximidades da capella que illuminem a fachada de suas residencias para maior realce da solemnidade.

Caxangá,—20—12—95.

A commissão.

Festa do Natal, em Caxangá

Eis o programma da festa do Natal, em Caxangá, feita pela commissão administrativa da capella de S. Francisco de Paula:

Haverá missa solemne á meia noite, sendo acompanhada a orchestra.

Antes e depois da missa, serão caprichosamente executadas pela banda do 14º batalhão de infanteria, em um lindo coreto, artisticamente decorado, as melhores peças do seu repertorio.

A musica partirá do Recife, no trem de 7 horas e 55 minutos, para o Caxangá, onde tocará até as 2 horas da manhã do dia 25.

Após a missa será queimado um variado fogo de artificio, especialmente preparado por habil pyrotechnico.

O pateo da igreja, bem como toda a rua de S. Francisco de Paula e Largo da Estação estarão illuminados á giorno.

A commissão pede ao Sr. gerente da Companhia do Caxangá o obsequio de deitar trens extraordinarios, devido a concurrencia, propria destes dias.

A mesma commissão pede aos moradores do povoado o obsequio de illuminarem as fachadas de suas casas.

Caxangá, 20 de Dezembro de 1895.

A commissão.

—

Além das festas acima, os moradores do Serôzinho, tambem pretendem illuminar toda esta parte do Caxangá, onde tocará a musica do Arsenal de Guerra as variadas e conhecidas peças do seu repertorio.

O Caxangá está na ponta.

Na debilidade congenita ou accidental, a Emulsão Scott tem dado excellentes resultados.

O Porto, Maio 1, 1880.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combatter estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o assevero.

Dr. Alcino Ferreira da Cunha.

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo empobrecimento do sangue, o Ferro Girard approvado pela Academia de medicina de Pariz se recommenda pelas suas qualidades tonicas e recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

ILEGÍVEL

Maria Francisca do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

Olympia C. Guimarães do Amaral, seus filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua sogra e avó **Maria Francisca do Amaral** mandam celebrar no dia 24 do corrente (terça feira) ás 8 horas da manhã na igreja da Santa Cruz, 1º anniversario de seu passamento pelo que antecipam os seus reconhecimentos.

Ao commercio

Declaro ao corpo commercial, que tendo sido dissolvida a sociedade, que gyrava nesta praça sob a firma Souza Neves & Comp. e tendo ficado o activo e passivo a meu cargo, conforme o distracto registrado na Junta Commercial, não me responsabiliso por titulos ou transacção de qualquer natureza da mesma firma, que não esteja incluida no balanço procedido em 10 do corrente e assignado por ambos os socios.

Portanto, quem se julgar preudicado apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Alfredo Horacio Guimarães.

São universalmente conhecidas as admiraveis propriedades da quina, mas vulgarmente se crê que todas as quinas são boas; é erro, pois que muitas ha quasi nullas por conterem dóse insignificante de quinina. A mais rica deste principio curativo, a melhor e sem rival é a quina real amarella, com a qual se prepara o Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault e C.ª que tambem contem phosphato de ferro soluvel em toda a sua pureza. Não é pois de admirar a efficacia deste medicamento na anemia, chlorose, pobreza de sangue, lymphatismo, e em geral todas as molestias constitutivas.

E' facto universalmente conhecido que para cortar as febres perodicas, que tem, segundo os casos, os nomes de intermitentes, terçãs, quartãs, ou febres de accesso, a Medicina dispõe de um medicamento heroico: a quinina.

Esta substancia tambem tem a virtude, com identica efficacia, de curar as nevralgias, periodicas, ou aquellas cujos accessos dolorosos apparecem em dias determinados e quasi á mesma hora. Como porém a administração deste medicamento exige por causa de seu sabor e mais outros motivos uma preparação especial, nenhuma, a nosso ver, e de mais commodo uso, nem em que a quinina offereça maiores garantias de pureza do que as perolas de sulfato, chlorhydrato, bromhydrato ou valerionato de quinina que o Dr. Clertan prepara por meio de um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

As de bromhydrato e de valerianato convém mui especialmente aos temperamentos nervosos.

Durante o periodo das convalescenças das febres, a preparação mais efficaz e mais recommendada é o vinho de Quinio A. Labarraque approvado tambem pela Academia de Medicina de Pariz.

A casa L. Frère, 19 rua Jacob, Pariz, tem o privilegio da fabricação e venda por maior.

A varejo se encontra em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Todas as perolas da quinina do Dr. Clertan levam impressas as palavras: Clertan-Pariz.

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua fórma seductora e delicioso sabor é indicado para as Senhoras, é a Fruta Julien, confeito vegetal que obra brandamente, sem causar colicas nem inflammacões e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa. E' de uma efficacia reconhecida nas affecções do estomago e combate com energia a predisposição para enxaquecas e nevralgias tão communs ao bello sexo.

FALLAM

«Jornal do Commercio» — Do Rio, de 26 de Novembro de de 1895.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural, está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

Da 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C., mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-n'o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são conferidas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 — Rs 5$000.

(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a *Livraria Contemporanea*

2 — Rua 1ª de Março N. — 2

RAMIRO M. COSTA & C.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades dasvias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.

2 — Rua 1º do Março N. — 2

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoralde Cambará, de Souz Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Liquidação de fim de anno
SALDOS

RENDAS de diversas qualidades.
FITAS de velludo, setim gorgurão e chamalote.
BOLÇAS de palha com 6 sabonetes finos por 3$000.
GRANDE variedade de pannos para cadeiras.
GRAVATAS.
LINHO para fazer lençóes do preço de 6$ o metro a 3$000.
SOMBRINHAS de seda a 10$ e muitos outros objectos que se liquidam a preços muito redusidos, para não entrar em balanço.
Unicos agentes do verdadeiro
Creme Simon.
Pó de arroz Simon.
Sabonetes Simon.

BAZAR DA BOA VISTA

N. — 88 Rua da Imperatriz — N. 88

ALFREDO, GANCHES & C.,

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Instrumentos!

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2 — Rua 1ª de Março N. — 2

Livraria Contemporanea

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito NA Drogaria Braga

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2 Rua 1º de Março N. — 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente — Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Advogado

O bacharel Esperdião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os estabelecimentos bancarios encetaram hoje suas negociações a 9 1/8, sobre Londres a 90 dias de vistas em posição duvidosa, baixando depois para 9 1/16 havendo durante o dia constantes oscillações entre esta e a primitiva, effectuando-se negocios regulares.

Letras particulares e bancarias repassadas realizaram-se negocios a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez VILLE DE ROSARIO, entrado no dia 18 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 27 volumes a diversos.

Alvaiade de zinco 40 barricas á ordem.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a Paulino de Oliveira Maia, 400 a Medeiros Irmãos & C., 50 a M. Buarque de Macedo, 50 a Figueiredo Costa & C., 50 a Silva Marques & C., 50 a João F. de Almeida.

Calçados 1 caixão a C. Campos & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Joaquim Pinheiro & C., 1 a J. L. de Oliveira, 2 a F. Barbosa.

Champagne 10 caixas a Kintack & Gruner.

Capsulas de estanho 2 caixas a J. S. do Amaral.

Charutos 1 pacote ao visconde de Gonçalves Pinto.

Cachimbos 1 caixa a P. A. Luiz Caldas, 5 a Manoel Collaço & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a F. Lauria & C.

Couros 1 caixa a F. Nunes & C.

Conservas 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Crystaes 1 caixa a Daniel Strieff.

Cera 1 caixa a F. Nunes & C.

Chocolate e conservas 2 caixas a Alves de Freitas Irmãos.

Drogas 4 volumes a M. J. Campos, 8 á Santa Casa de Misericordia, 4 a Guimarães Braga & C., 7 a F. F. Leal, 7 á Companhia de Drogas, 4 a Faria Sobrinho & C., 3 a Carvalho & C., 7 a H. Ronquayrol.

Estatuas 1 caixa a F. M. da Silva.

Escovas 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Ferragens 2 caixas a A. F. Areias, 2 a C. Halliday & C., 12 a Albino Silva & C., 1 a A. Duarte da Silva, 1 a Silva Antunes & C. 8 a A. de Carvalho & C.

Instrumentos de musica 3 caixas a E. Paiva.

Livros 2 caixas a L. Rocha, 2 a B. M. da Costa.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Fraga Rocha & C., 15 e 20 a Lopes Alheiro & C., 30 e 30 a Figueiredo Costa & C., 15 e 15 a Antonio Soares & C., 50 e 50 a João F. de Almeida, 40 e 20 a A. de Freitas & Irmãos, 285 e 270 a Amorim Fernandes & C. 75 e 80 á ordem, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 30 a Manoel Lopes de Sá, 50 e 50 a Ferreira Rodrigues & C. 80 e 100 a Castro Lemos & C., 25 e 25 a Vieira e Silva, 6 e 20 a Lopes & Araujo, 20 e 20 a Costa & Rocha, 15 e 15 a M. J. da Costa Ramos, 20 caixas a Lopes Alheiro & C., 10 a A. de Freitas & Irmãos, 5 a Santos da Figueira & C., 40 a João Fernandes de Almeida, 3 a E. B. Cooper, 20 a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 2 volumes a Irmã Silvignal 3 a Pareu e Vianna & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á Companhia de Chapéos, 2 a Guimarães Bastos & C., 14 a A. P. de Azevedo, 6 a Francisco Lauria & C., 1 a J. F. Lima, 3 a J. Dias Moreira, 6 a M. Viegas & C., 4 a Leite Bastos & C., 4 a J. R. da Fonseca, 5 a Albino Campos & Irmão, 1 a J. de Almeida, 1 a Tavares & Lima, 1 a J. Ferreira, 4 a Amorim Irmãos & C., 4 a Miguel Isabella & C., 1 a Pedro Antunes & C., 3 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a N. Maciel, 1 a Guimarães Cardozo & C., 2 a O. Bastos & C., 11 a Manoel Collaço & C., 1 a J. Ferreira, 2 a A. F. Areias, 1 a A. Ganches, 1 a C. Lopes 1 a A. J. Melicharek, 1 a Medeiros Irmãos, 2 a M. J. Ribeiro, 4 a Nunes Fonseca & C., 7 a Braga & Castro, 2 a L. A. Salazar Junior, 8 a O. Bastos & C.

Materiaes 10 caixas a J. J. Ferreira.

Pianos 1 caixão á ordem.

Pentes 1 caixa á ordem.

Porcellana 1 caixa a J. Marques.

Papel 1 caixa a Bernet & C.

Queijos 1 tina a J. F. Lima, 1 a A. R. da C. Oliveira.

Relogios 2 caixas a Barros & Cchulle, 1 a Couteiro Irmãos, 1 a E Goetschel.

Roupa 1 caixa á ordem.

Sandalias 1 caixa a M. Carneiro & C.

Tecidos 3 volumes a Rodrigues Lima & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Ayres dos Reis, 1 a Muller & C., 12 a Barnet & C., 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a A. Maia & C., 1 a Frederico & C, 3 a Cramer Frey & C., 1 a J. M. de Carvalho & C., 1 a R. e Almeida, 1 a A. Lopes & C., 1 a J. de Almeida, 1 a E. Lopes Machado, 1 a A. Cardozo & C., 1 a J. Luiz Teixeira, 5 a A. Lopes & C., 2 a Mattos Caminha & C., 1 a A. de Britto & C., 2 a Silveira & C., 1 a Francisco Gurvel & Irmãos, 1 a Vilella & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 5 a Gonçalves Cunha & C., 1 a M. Primo & C., 6 a Guimarães Lima & C., 1 a Medeiros Irmãos & C. 2 a R. de Carvalho & C., 2 a F. de Azevedo & C.

Ditos e espelhos 3 caixas a Machado & Pereira

Vidros 14 caixas a F. M. da Silva & C., 5 a A. R. da C. Oliveira & C., 2 a J. Dias Moreira & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 29 a Ferreira Rodrigues & C., 45 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Paiva Valente & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Chouriça 10 caixas a Antonio A. dos Santos.

Cal 100 barricas a A. Fernandes & C.

Confeitos 3 caixas a J. F. Lima & C

Conservas 60 caixas á ordem.

Presuntos 10 barris a E. M. de Barros.

Vinho 20 pipas e 70 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 8 a J. da Rocha, 58 a Fraga Rocha & C., 15 a V. Marques & C.

Sant Johns, barca ingleza CARPASSIAN, entrada em 17 do corrente e consignada a Blackburn & C.

Bacalháo 3.115 barricas e 2.755 meias ditas á ordem.

Sant Johns, lúgar inglez FLORA, entrado no dia 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhão 3.141 barricas e 2.840 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 21 de Dezembro de 1895

Para o exterior

= Na barca ingleza «Egeria», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 2000 saccos com 138 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estado Unidos, carregaram:

Julio & C., 450 saccos com 33, 50 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Clyde», para Southampton, carregaram:

L. A. da Costa, 50 barricas com abacaxis.

A. Irmãos & C., 36 caixas com plantas vivas.

= No vapor allemão «Assuncion», para Lisboa, carregaram:

V. Neesen, 1,377 couros salgados pesando 16,520 kilos.

A. Irmãos & C., 300 saccas com 59 059 kilos de algodão.

L. A. da Costa, 18 barricas com abacaxis.

Para Hamburgo, carregaram:

Bernet & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 4 saccos com 240 kilos de café.

L. A. da Costa, 10 barricas com abacaxis.

= No lúgar argentino «Almina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

= No vapor francez «Medoc», para Montevidéo, carregou:

P. de Oliveira Maia, 5 barricas com 415 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 4 pipas com 3,330 litros de alcool e 430 volumes com 36,410 kilos de assucar branco.

Pontual & Oliveira, 10 000 cocos fructa e 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

S. Guimarães & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Pontual & Oliveira, 350 saccos com 69 810 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 755 volumes com 69,810 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 75 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez «Irma», para Pará, carregaram:

M. F. eile & C., 230 volumes com 17.546 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 150 barricas com 11,502 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 400 barricas com 27,828 kilos de assucar branco.

— No palhabote argentino «Froward», para Bahia, carregou:

P. Powder Factory, 370 caixas e 500 barris com 22,552 kilos de polvora.

= No hiate «Pentaiora», para Macáo, carregaram:

A. Fernandes & C., 12 caixas com 96 litros de cidra, 5 barris com 270 ditos de vinagre, 1 dito com 90 ditos de vinho de fructas e 13 caixas com 110 ditos de genebra.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 6 caixas com 60 litros de cognac, 12 ditas com 84 ditos de genebra e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

A. Fernandes & C., 10 caixas com 80 litros de cidra.

Para Camocim, carregaram:

P. Vianna & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velas.

= Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregaram:

L. Ferreira & C., 148 caixas com 4,144 kilos de sabão.

— Na barcaça «Goyaz», para Maceió carregaram:

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Para Pilar de Alagoas, carregaram:

F. Irmãos & C., 122 caixas com 2,806 kilos de sabão.

— Na barcaça «Dylia», para Penedo, carregou:

P. Powder Factory, 16 caixas com 240 kilos de polvora.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

Santos & C., 15,000 cigarros e 2 saccos com 45 kilos de fumo desfiado.

Azezedo & C., 20,000 cigarros.

A. Marques & C., 1 barril com 45 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 20 ditos de genebra.

— Na lancha «Veacolo», para S. Luiz, carregou:

T. de Brito, 10 barris com 500a loocl litros de [illegible]

= Na barcaça «D. Sinha», para Natal, carregou:

P. Powder Factory, 30 barris com 575 kilos de polvora.

= Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram:

F. Irmãos & C., 20 caixas com 960 kilos de sabão.

C. F. Cascão, 2 caixas com 46 kilos sabão

A. de Oliveira, 150 alqueires de sal.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 23 a 28 de Dezembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	225
Dita de canna idem	410
Alcool, litro	427
Algodão em rama, kilo	900
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca	130
Dito sem casca ou pilado, idem	1.0
Assucar branco, idem	380
Dito mascavado idem	188
Dito refinado idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$150
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Caolié e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Ditos ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Enchanés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	180
Feijão, idem	800
Fumo em folha, bom, kilo	480
Dito de dito ordinario, idem	810
Dito em rolo bom, idem	420
Dito de dito ordinario, idem	810
Dito em lata, bom, idem	580
Dito em lata, ordinario, idem	800
Dito picado ou desfiado, idem	400
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	100$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$000
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$300
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 20	1 456:523$303	
Idem de 21	73:981$605	
Somma total		1,530:504$908
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 20	366:279$718	
Idem de 21	12:896$667	
		379:176$385
Total		1,909:681$293

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Godeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 20	204:030$159
Idem de 21	10:626$065
	214:656$224

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 20	3:292$916
Idem de 21	$
	3:292$916

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Maranhão,» de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme de Castro, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro pela Bahia—42 dias, patacho sueco «Johan,» de 201 toneladas, equipagem 7, capitão C. H. Bengstelius, carga polvora; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Medoc» commandante Fournier; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor Francez «Ville de Rosario,» commandante Daniel; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Natal e escala—Vapor inglez «Miriner,» commandante J. Mooney; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Creole Prince,» commandante R. Pingla; carga varios generos

Porto—Lúgar portuguez «Minho,» capitão João dos Reis; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 8,8 8 kilos	
800 kilos de peixe a 20 rs.	16$000
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
26 columnas a 600 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
11 casuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
5 carga com macacheiras a 300 rs.	1$500
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$30
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
14 cargas com laranjas a 300 rs.	4$200
3 cargas com inhame a 300	$900
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
5 cargas com diversas a 300 rs	1$500
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
64 lugares a 200 rs.	12$800
16 Suinos a 200 rs.	3$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sebo a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56 comp. com taibos a 2$000	112$000
	331$600
Rendimento do dia 1 a 19	6.091$500
	6.424$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Oito Grat zu Stalberg.

Do Porto

Lúgar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sannaxuel.
Barca norueguense Bangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Mizaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Weye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norrega Rodolpho.

De Terra Nova

Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Loughirz» de Cardiff, a 22.
«Wansbeck» de Cardiff, a 22.
«Catania» de New-York, a 22.
«Clyde», do sul a 22.
«Danube» da Europa, a 26.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Rosario» da Europa, a 26.
«Jokanna» de Liverpool, a 28.
«Lisbonense» do norte, a 28.
«São Francisco» do norte, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos e esc. «Creole Prince» a 22 as 4 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 22, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assuncion» a 22, as 4 h.
Santos e esc. «Rosario» a 26, as 2 horas,
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 26, as 12 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.
Aracajú e Rio G. do Sul «Jokanna» a 30, as 12 h.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

EDITAES

EDITAL

Gavallo apprehendido

Faz se publico a quem interessar que no dia 24 do corrente, ao meiodia, em frente ao paço municipal irá em praça um cavallo apprehendido no 2 districto fiscal da freguezia da Graça, para pagamento do deposito e multa, e será entregue a quem mais offerecer, com approvação do Dr. Sub-Prefeito, se até o momento da praça não for reclamado pelo dono, o qual o haverá justificando o seu direito e pagando as respectivas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito de ausentes do municipio de S. Bento, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, tendo sido arrecadado por este juizo o espolio de Ernesto Martins Moreira, domiciliado neste municipio e fallecido no Recife, segundo publicação da imprensa, e sem deixar herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores e todos que direito tenham em sua herança para no prazo de trinta dias, da data deste, virem habilitar-se.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de S. Bento, aos 10 de Dezembro de 1895.

Eu, José Bento de Oliveira, escrivão de ausentes, o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

Está conforme ao original: dou fé. Villa de S. Bento, 10 de Dezembro de 1895.

O escrivão de ausentes, José Bento de Oliveira.

EDITAL

Arrendamento de proprio nacional

2.ª convocação

De ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser realizada com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assembléa da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido aceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 27 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propõem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento destes com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 34

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre no praso de 8 dias o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 31—Loja ou casa que vende charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

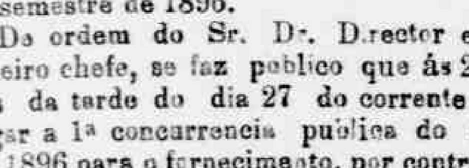

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc., etc., no 1· semestre de 1896.

De ordem do Sr. Dr. Director engenheiro chefe, se faz publico que ás 2 horas da tarde do dia 27 do corrente terá logar a 1ª concurrencia publica do anno de 1896 para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho, dos artigos constantes da relação que será facultada aos interessados na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada, até ás 3 horas da tarde do dia 26, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida, acompanhando ao tanto quanto possivel das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de duzentos mil réis (200$000), perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto depositarão os contractantes nos cofres da estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bambural
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

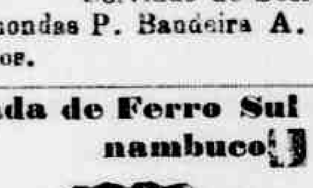

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe faço publico que as 2 horas da tarde do dia 27 terá lugar n'esta estrada a concurrencia para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no 1· semestre do anno de 1896.

Os proponentes serão obrigados a apresentar até ás 3 horas da tarde do dia 26 suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de quinhentos mil reis (500$000) que depositarão na thezouraria da mesma estrada.

O carvão será de primeira qualidade tres vezes peneirado e posto pelo contractante dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do Director.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.
II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.
III Attestado de vaccinação.
IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6· do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza-franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Thesouro do Estado

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, faço publico, para execução do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente, que nesta data são emittidas apolices dos valores de cem, duzentos e quinhentos reis, assignadas, por empregados desta Repartição, cujos nomes estão inscriptos nas listas que são remettidas nesta mesma data a Recebedoria do Estado, e demais estações, fiscaes; emissão que se faz por força da lei n. 112 de 21 de Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado, 19 do Dezembro de 1895,

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra», a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa —Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;
2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.
3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.
4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.
5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.
6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.
7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos filhos da finada D. Emilia Amelia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.
2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.
3.º—D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.
4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.
5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.
6.º—D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.
2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.
3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.
2.º—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.
3.º—D. Maria Amelia da Silva Santos fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.
2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.
3.ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º—Maria com o idade de 10 annos.
2.º—Fausto com a idade do 8 annos.
3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro os auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Directoria da Justiça

2.ª Secção—Em 16 de Dezembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis centos reis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1.000$000, em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 20 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias da Graça e Pôço, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez «Merchant» em 21 de Novembro proximo findo, uma caixa n. 5 de marca G A F, com 122 kilos com indicio de falta, pelo que intima-se ao dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

Primeira Secção, 20 de Dezembro de 1895.

O chefe.
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 36

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias e a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 13—Armazem de compra e venda de algodão, connecidos por prensa de algodão a vapor ou não.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Tintas, drogas, etc.

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Acido nitrico, idem.
Acido sulphurico, idem.
Acido hydrochlorico, idem.
Agua raz, idem.
Breu, idem.
Brochas para pintar de differentes numeros, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Gomma lacca, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre amarello, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pinceis para pintar ns. 4, 5, 6 e 7, um.
Pinceis para traços, idem.
Pinceis sortidos para caiar, idem.
Pixe, litro.
Pós pretos, kilo.
Roxo terra, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Seccante branco, idem.
Tincal, idem.
Terra scem, idem.
Verde chromo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão fremor, idem.
Verniz copal, idem.
Zarcão, idem.

Artigos para luzes, etc

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite Plagniol, idem.
Azeite de peixe, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Fio de vela, idem.
Kerosene, lata.
Sebo graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Vela de carnaúba, uma.
Vela stearina, maço.

Artigos para fachina rancho, etc.

Bandejas para copos, uma.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bacia de ferro estanhado sortida, idem.
Bacia de louça, pó de pedra, idem.
Bilha de barro, idem.
Boccaes para candieiro, completos, um.
Caneca de metal branco, uma.
Caneca de metal com corrente, idem.
Concha grande de ferro estanhado, idem.
Ciscador grande de ferro com cabo, um.
Chaminés patentes para candieiro, idem.
Côco de ferro estanhado, idem.
Copos de vidro para agua, idem.
Copos de vidro Bacarat, idem.
Enchada com cabo, uma.
Espanador de pennas, um.
Espanador de palha, idem.
Escarradeira de louça, pó de pedra, uma.
Escarradeira de porcelana, idem.
Escarradeira de ferro agatha, idem.
Fouce encabada, idem.
Jarra de barro com torneira, idem.
Jarra de ferro sem torneira, idem.
Jarro de ferro agatha, um.
Jarro de louça pó de pedra, idem.
Moringue de barro, idem.
Machado com cabo, idem.
Machadinho com cabo, idem.
Pá de ferro, uma.
Pavio para candieiro, sortido, um.
Sabão amarello, kilo.
Tijollo para arear faca, um.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Vassoura grampe chata de piassava, idem.
Vassoura de timbó chapada, idem.
Vassourinha de timbó para vasilhame, idem.
Vassourinha de piassava, idem.
Vassoura de timbó, idem.

Parafusos, pregos e taxas

Cravos de ferro sortidos, kilo.
Cravos de cobre sortidos, idem.
Parafusos de latão sortidos, um.
Parafusos de ferro sortidos, idem.
Pregos bateis, kilo.
Pregos ripães, idem
Pregos caibraes idem.
Pregos francezes sortidos, idem.
Taxas de ferro sortidas, idem.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro estanhadas, idem.

Madeiras

Barrotes de pinho de diversas qualidades, um.
Barrote de amarello, idem.
Barrote de louro idem, idem.
Costado de amarello, idem.
Costado de louro, idem
Costado de pão carga, idem.
Costado de sicupira, idem.
Costadinho de amarello, idem.
Costadinho de louro, idem.
Costadinho de pão carga, idem.
Costadinho de sicupira, idem.
Enchameis de qualidade, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Pranchão de pinho, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchão de amarello, idem.
Pranchão de pão carga, idem.
Quartos de diversos tamanhos e grossuras, idem.
Ripa de embiriba, uma.
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimensões e espessura, idem.
Taboa de pinho americano, idem.
Taboa de pinho de Riga de 1 1/2 a 1 polegada, idem.
Taboa de amarello de soalho de 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboa de amarello de forro de 0,m35 a 0,m45 metros de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura com as dimensões acima, uma.
Taboas de amarello de 3/4 com as mesmas dimensões supra, idem.
Taboas de louro de soalho de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de louro, de forro, com as mesmas dimensões acima, idem.
Taboa de louro de 1 pollegada de grossura com as dimensões supra, idem.
Taboa de louro de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Taboa de pão carga, de soalho, de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento idem.
Taboa da pão carga, de forro, com as dimensões acima, idem.
Taboa da pão carga de 1 pollegada de grossura com as dimensões já indicadas, idem.
Taboa de pão carga de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Toros de sucupira, idem.

Metaes diversos

Arame de latão, sortido, kilo.
Arame de cobre, idem, idem.
Arame de ferro, idem, idem.
Arame de ferro estanhado, idem, idem.
Aço fundido quadrado, de diversas espessuras idem.
Aço fundido quadrado, idem, idem.
Aço fundido redondo, idem, idem.
Aço batido em barra e varão, idem, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Arame em verguinhas, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Chumbo em barra, idem
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Ferro inglez, redondo, quadrado, em barra e em lençol, de differentes dimensões, idem.
Ferro sueco, redondo, quadrado e em barra, idem idem, idem.
Ferro de cantoneira, idem.
Ferro da varanda, idem.
Folhas de Flandres, dobradas e singela, uma.
Latão em lençol, kilo.
Latão velho, idem.
Prata de lei, gramma.
Zinco em folha, kilo.

Ferramentas e outros artigos

Arcos de púa com os respectivos ferros, um.
Alicate de ferro, chato e redondo, idem.
Alicate de aço, chato e redondo, de 5 a 6 pollegadas, idem.
Aldrabas de ferro, sortidas, idem.
Aldrabas de ferro polido, idem, idem.
Aldrabas de latão, idem, idem.
Badamecos, sortidos, idem.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, uma.
Chaves em bruto, sortidas, idem.
Cadeados de ferro, sortidos, um.
Cadinhos de differentes numeros, idem.
Compassos sortidos (de ferro) idem.
Compassos de aço direitos e de volta, com molas, de 4 a 6 pollegada, idem.
Claveadores, idem.
Dobradiças de ferro, de cruz, sortidas, par.
Dobradiças de latão, idem, idem.
Dobradiças de ferro, quadradas, idem, idem.
Desbastadores, sortidos, um.
Estopa de algodão, kilo.
Estrados ou desempenadeiras de ferro, um.
Escala metrica, um.
Escorchões de fuzil, idem.
Fechaduras de ferro, francezas, polidas e sortidas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas idem.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas, idem.
Fechaduras de ferro, de broca, para portas, de differentes tamanhos, idem.
Ferrolho pedreiro, de ferro, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, de latão, idem, idem.
Ferrolho de latão para armario, sortidos, idem
Ferrolho de ferro idem, idem, idem.
Ferrolho de ferro com cauda, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, polido, idem.
Formões de aço, sortidos, idem.
Guilhermo com ferro, idem.
Ferros para desbastadores, idem.
Ferros com capa para plaina, sortidos, idem.
Ferros com capa para garlopas, idem, idem.
Garlopas sortidas, uma.
Goivas, idem, idem.
Ferros sortidos para púa, jogo.
Grozas, sortidas, uma.
Grozas meias cannas, idem, idem.
Limas inglezas triangulares, bastardos, sortidas, idem.
Limas inglezas triangulares, murças, sortidas, idem.
Limas imperiaes, chatas, bastardos, de differentes pollegadas, idem.
Limas imperiaes, meias cannas, bastardos, idem idem, idem.
Limas imperiaes meias cannas, murças, idem idem, idem.
Limas imperiaes chatas, murças, idem idem, idem.
Limatões inglezes, bastardos quadrados e redondos, de differentes pollegadas, idem.
Lixa esmeril, sortida, folha.
Lixa de areia, idem idem.
Martellos de aço com cabos, sortidos, um.

Parafuso com porca, idem.
Plainas sortidas, uma.
Palha de junco, sortida, kilo.
Palha de junco especial, idem.
Pedra de amolar, idem.
Rebolo com 0,m80 de diametro e 0,m04 de espessura, um.
Pedra pomes, kilo.
Jafres de aço diversas, uma.
Serrote de fixa, um.
Serrote de ponta, um.
Serra braçal, uma.
Serrote para carne, um.
Serra de volta, uma.
Serrote de traçar até 1 metro, um.
Tarracha de palmatoria de 6 a 12 machos, uma.
Tarracha ingleza para tubos, de 1/2 a 1 pollegadas, uma.
Tornos patentes para bancada, um.
Tornos de aço, de mão, de 5 á 6 pollegadas, um.
Travadeira de aço, um.
Torqueza sortida, uma.
Verrumas sortidas, uma.

Insignias

Bandeiras nacionaes de filelle, com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.

Artigos diversos

Barro, tina.
Cabo da linho branco sortido, kil.
Cabo de linno velho, kil.
Carvão de pedra para forja, kil.
Carvão Cock, kil.
Areia para moldar, barrica.
Cal branca, kil.
Cal preta, kil.
Cimento 1/2 barrica.
Esteira de tabúa, uma.
Vidros para vidraça, sortidos, um.
Folle, a é 30 pollegadas, um
Farinha de trigo, kil.
Formicida Capanema, lata.

Artigos para fardamento

Cordão de lã de differentes cores, para vivos, metro.
Colchetes de metal para cós (par), um.
Colchetes pretos para gola (par), um.
Colchetes pretos para gorro (par), um.
Fivellas de metal para arreiatas, uma.
Numeros de metal branco para fardas e gorros, um.

Os proponentes deverão se habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

As propostas deverão ser em duplicada com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 %, e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Ministerio da Marinha
E. U. DO BRAZIL

—

Repartição da carta maritima
Directoria de Pharoes

—

Aviso aos Navegantes

—

Estado do Espirito-Santo

—

Pharol do Rio Doce

Avisa-se que, no dia 15 do corrente será inaugurado o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito-Santo.

Este pharol acha-se collocado na margem esquerda da foz do Rio Doce.

O seu apparelho de luz é dioptrico, de terceira ordem, grande modelo, gyrante e exhibirá lampejos brancos e vermelhos alternativamente, com intervallos de 30 segundos.

O plano focal eleva se 33m,50 acima do sólo e a será visivel a 20 milhas, com tempo claro.

A torre de ferro tronconica é de columnas de ferro e assenta sobre esteios de rosca, systema Michell; é pintada de branco, assim como a casa dos respectivos guardas, comprehendida na mesma torre e na parte inferior della a 1m,25 do sólo.

Posição Geographica

Latitude—19°—36'—58" S.
Longitude—3°—25'—05" E. Rio de Janeiro;
« 39°—45—15' O. de Greenwich.
« 42°—05'—30"— O. de Pariz.

Directoria de Phaoes—Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1895.

Leopoldino José dos Passos Junior.
Capitão de mar e guerra, director.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

—

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 a 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 a 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 a 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 a 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia a direcção vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 da corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

PRADO PERNAMBUCANO

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO
Do anno

1896

8.° anniversario

Projecto de inscripção

Para a 9ª corrida que será realisada no dia 5 de Janeiro de 1895

GRANDES PREMIOS

1.° PAREO — **Prado Pernambucano** — 2.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro

2.° PAREO — **Prado Villa Isabel** — 1.200 metros. Animaes puugas e de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO— **Derby Club do Rio** -2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Malor. Banqueiro e Arumary.
Peso—Bismarck 56 kilos, Plutão, Turco 2.° e Moscardo 54 kilos cada um, Furioso 52 kilos, Tudo-é 50 kilos, Aventureiro e Feniano 48 kilos cada um e os demais 45 kilos.

4.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Derby Club do Rio e mais Plutão, Turco 2.° Furioso, Tudo-é, Aventureiro, Feniano, Hirondelle, Bismarck e Moscardo.

5.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Triumpho, Ida, Fumaça 2°, Maestro e Cingo.

6.° PAREO — **Hippodromo Guanabara.**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Dictador, Beija Flor 2.°, Ybo, Talispher e Patchouly.

7.° PAREO — **Sport Club** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios. 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo Guanabara e mais Betory, Malaio, Piano, Garimpeiro e Palhaço.

8.° PAREO — **Jockey Club**—1.700 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Sport Club e mais Wasterloo, Esfola, Fortaleza, Enireb, Conquistador, Tenor 2.°, Balisa, Gallet, Cajá Farado.

9.° AREO — **Jockey Club Paraense** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° os do pareo Jockey Club e mais Vingador, Phariseu, Maurity, Quandmeme, Piancó, Realengo, Matury, Pruca e Piramon.

10 PAREO—**Anniversario** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios; 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo o 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contarão victoria, os pareos Prado Pernambucano, Derby Club do Rio, Jockey Club só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes e os demais 5 de 3 proprietarios.

Não se admittem observões nas propostas e não serão lidas aquellas que não vierem acompanhadas da respectiva iNportancia.

A inscripção encerrar-se-ha no sabbado 28 do Setembro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Dezembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

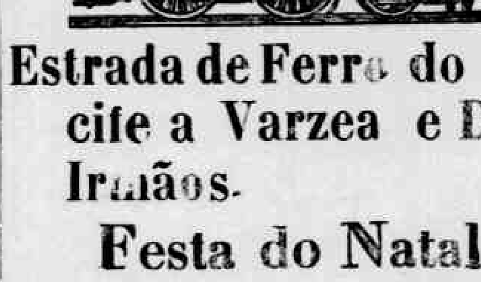

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

Festa do Natal

Trens extraordinarios na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente.

Ida

Do Recife a Varzea— 11.20—12.50—1.50—3.25.
Do Recife a Dous Irmãos — 11.30 12.40—2 0—3.10.
Do Recife a Monteiro pelo Arraial—12.15—2.10—3.25.

Volta

Da Varzea ao Recife—11.34—12.34—2.4—3.8.
De Dous Irmãos ao Recife — 11.26—12.36—1.56—3.5.
Do Monteiro ao Recife pelo Arraial—11.17—1.18—3.18.

Escriptorio da Companhia, 21 de Dezembro de 1895.

H. Fletcher,
Gerente.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Companhia Pernambucana Powder Factory
Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acçõês integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, deposital-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos,

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido aos srs. socios para reunir-se na séde social segunda feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria tratar se de assumpto social.

Sendo esta segunda convocação, far-se-ha com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1895.

O 1° secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 601 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
(De Londres e Aberdeen)

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

NATAL

Alem dos trens ordinarios da tabella, a companhia expedirá outros extraordinarios durante a noite de terça feira 24 do corrente, partindo os mesmos dos pontos extremos.

Previne-se aos Srs. passageiros que os bilhetes de assignaturas e serels ou cadernetas não terão valor nesses trens, somente recebendo-se bilhetes comprados nos estações.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios deste Monte Pio á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no proximo domingo 22 do corrente, na séde social, ás 11 horas da manhã, afim de se tratar de urgentes assumptos sociaes.

O 1° secretario interino
Pedro Satyro de Salles.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante F. Messervy

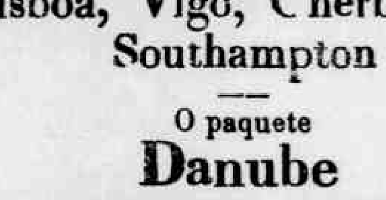

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

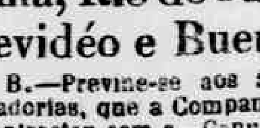

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Ganual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem pegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada nos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo fei o com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
[illegible]

Prince Line of Steamers
James Kuott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya

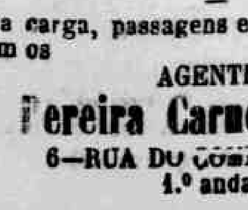

Seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Fereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor Catania

Esperado até 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens e encommendas tratá se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado dos portos da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Beberibe
Commandante 1° tenente Fabio Rino

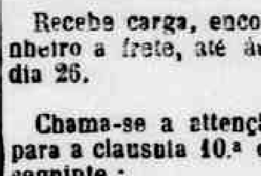

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Red Cross Line of Steamers

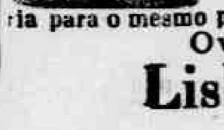

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Lisbonense

—

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Pestana
Leilão

De 13 caixas com 325 massos de vellas estearinas, avariadas com agua do mar, vindas de Hamburgo pelo navio Saint Albertino entrado neste porto em Novembro proximo passado.

SEGUNDA FEIRA, 23 DO CORRENTE
A's 12 horas, no 1° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas com vellas acima mencionadas.

GRANDE E VARIADO Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas d'agua dôce
Em continuação
E' O ULTIMO
Terça-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e ultimo
LEILÃO

Dos immoveis da colonia Suassuna, divididos em 4 lotes da maneira seguinte,

A SABER:

1° lote

O sobrado grande junto a usina Progresso Industrial, 4 casas terreas ao lado da mesma usina com o terreno ou chão em que estão edificadas as mesmas casas, em optimo estado de conservação, bem como o açude de Suassuna pertencente ao Estado e o quintal do mesmo sobrado.

2° lote

O sobrado do engenho Soccorro, a hospedaria de Soccorro, (obra nova e por acabar, coberta com cerca de 1.200 telhas de zinco) bem como o lote de terras n. 13 que divide ao norte com o lote 12 a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão: a estrada de rodagem passa em frente 50 metros de distancia a estrada de ferro 300 metros em frente, o rio Suassuna passa nos fundos.

3° lote

O sobrado do engenho Santo André.

4° lote

As casas de vivenda e de engenho, 2 casinhas pequenas, moendas, roda d'agua, tachas, alambique, cubas, formas, arado de ferro e mais pertences de engenho; bem como a levada e tomada do mesmo engenho Guarany. Neste lote fica comprehendido o terreno ou chão em que estão edificadas as casas de vivenda e do engenho.

Sabbado, 28 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
(Em frente ao correio)

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, os predios acima mencionados, em quatro lotes, servindo de base as offertas obtidas no 1° leilão do dia 12 do corrente.

Em tempo: a venda dos referido immoveis ficará definitivamente effectuada com quem melhor vantagem offerecer naquella occasião.

Agente Pestana
Leilão

De carros, bois e cavallos
Quinta-feira 26 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
No 1° andar, á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do depositario Justino Lopes de Azevedo, levará a leilão 3 carros de ns. 428, 242 e 245, um cavallo pedrez e 4 bois, os quaes achar-se-hão presentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Francisco Pereira da Silva Reis sublora uma boa casa em Caxangá, perto da estação, tendo accommodações para familia: a entender-se com o mesmo na rua de Santo Amaro n. 8, taverna, ou em Caxangá com Francisco Guedes.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama e criado

Precisa-se para Olinda, familia de duas pessoas; a tratar na rua 1° de Março n. 15, loja.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora.

Febres

Para evitar-se, só o acido carbolico liquido em latas, e solido em bonitas conchas que receberam Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86.

†

Rita Fiuza do Rego
Trigesimo dia

Manoel Martins Fiuza, sua mulher, filhos, genro, nora e netos, mandam rezar missas por alma de sua prezada filha, irmã, cunhada e tia, Rita Fiuza do Rego, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda feira 23 do corrente, 30° dia de seu passamento, antecipando os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

†

Joanna Carolina de Mello e Oliveira

O major José Theodoro Ferreira de Mello, sua mulher Carmen Oliva Zárate de Mello e seus filhos alferes José Henrique Pereira de Mello e Othacilio Augusto Pereira de Mello, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, no Rio de Janeiro no dia 17 deste mez, de sua chara irmã, cunhada e tia, Joanna Carolina de Mello e Oliveira, convidam a todos os seus parentes, amigos e companheiros de classe para assistirem a missa que pelo descanço eterno da mesma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, segunda feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

†

Commendador Antonio Marques de Amorim
2° anniversario

Genoveva P. da Costa Amorim, seus filhos, genros e nora convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado e sempre lembrado esposo, pai e sogro, commendador Antonio Marques de Amorim, mandam rezar na igreja da Soledade, as 8 horas da manhã de terça feira 24 do corrente, 2 anniversario de seu fallecimento.

†

Tenente-coronel Henrique de Salles Abreu

José Dias Alvares Quental e sua mulher mandam celebrar missa no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penna, 1° anniversario do fallecimento de seu primo e bom amigo, tenente-coronel José H. de Salles Abreu, convida seus parentes e amigos do finado: gratos aos que comparecerem.

Devoção

De N. S. da Conceição, a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

O abaixo assignado pede a quem achou um livro de recibo de n. 201 300, com o titulo acima, de quota para catacumba no cemiterio publico, em Santo Amaro, o obsequio de levar á rua da Imperatriz n. 26, 1° andar, ou na taverna do mesmo numero, que será recompensado.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

J. Henrique.

Ao commercio

Manoel Gomes da Costa tendo deparado com outro nome igual ao seu, resolveu desta data em diante assignar-se Manoel da Costa Gomes.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

ILEGÍVEL

Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Antonio de Albuquerque Machado a sua taverna á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias da publicação desta, apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Manoel da Costa Gomes.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo vendido ao Sr. Manoel da Costa Gomes, a taverna sita á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias, a contar da publicação desta apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Antonio de Albuquerque Machado.

Hotel

Vende-se o hotel Nova Veneza, sito no largo do Arsenal de Marinha n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus; o motivo da venda é o dono seguir para o sul.

O café na ponta

A fazenda Pao Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que todo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pao Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e dê abono á sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 79.

— Para negocio relativo a um terreno confronte á fabrica de tecidos da Torre, precisa se saber se existe nesta cidade os herdeiros do fallecido Francisco Cavalcante de Albuquerque, a quem pertencem o referido terreno, o qual divide ao sul com terras do Barão de Lucena, e ao norte com o sitio que pertenceu ao Sr. Augusto Seixas.

Caixeiro

Continua-se a precisar de um menino; na rua Visconde de Goyanna n. 62, taverna.

FESTAS FELIZES

Anda a roda segunda-feira 23 do corrente.

A venda na Confeitaria Pernambucana.

12—Rua 15 de Novembro—12

Piano e moveis

Vende-se um optimo piano, uma mobilia, toilet e cama de jacarandá, e um grande espelho oval, estão na Cazunga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 31

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles mostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Suc^or

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS**.

L. Legrand, Proprietario da

PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o 1º de Janeiro de 1896, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.—Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE.—Figado.

HOPITAL.—Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & C^ia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. **Cura ou evita:**

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 1.

QUININA DE PELLETIER OU DOS TRÉS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de....... Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C^ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocacões*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C^ia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado a rua S. Francisco com proporção para edificar cinco casas, medindo 192 palmos de frente e duzentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de de traz 1. andar.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas para embarque.

13 — Rua Bom Jesus — 13

COSTA & LUCAS

Cavallos furtados

Na noite de 18 do corrente furtaram da estribaria do engenho Canôado municipio da Escada quatro cavallos, cujos signaes são os seguintes:

Um castanho foveiro, com tres pés arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo.

Outro castanho, com o pé direto branco, inteiro, quartão.

Outro castanho, castrado, andador de baixo.

Outro alazão foveiro, pés e mãos arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo curto. Gratifica-se a quem os aprehender ou der noticia exacta no referido engenho ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar escriptorio de Leal & Irmão.

NOTRE DAME DE PARIZ

Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.

Rua do Cabugá n. 1 A

Menino perdido

Na tarde de hontem desappareceu um, da taverna sita á rua do Rangel n. 63, de cor parda, vestindo quimão de chita branca com pintas e sem chapéo, idade de 3 á 4 annos, e chama-se José; pede-se portanto ás autoridades e a quem delle souber, a caridade de entregal-o em dita taverna.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado, no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoa, vende-se safra pendente ao corte, safra nova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

A Camisa Dourada E Camisaria do Povo

15 e 17— Rua Visconde de Inhaúma (antiga do do Rangel) 15 e 17.

200 duzias de ceroulas

Do maispuro linho francez, o maior deposito que ha no mercado actualmente, sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75, coz por 70, de perna, e assim gradualmente de 5, em 5, centimetros até 90, por 80, medidas extraordinarias de 100, de cóz até 120, centimetros; vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$000 em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondiccionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$000 a duzia,, punhos, collarinhos, lenços, meias camisas de flanella de lan e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, linhos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medidas e tambem se concertam camisas.

Pasteis Madrilenos

Dia 24—Vespera de festa

Z. MELLO BISET.

Avisa aos illustres freguezes que neste dia tem grande quantidade destes pasteis ainda não conhecidos neste Estado,

Rua Larga do Rozario n. 40

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo **ARMAZEM DO LIMA**, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de **VISU** a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, décalitros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc. etc.. estando tudo guarnecido dos mais saborosos **CONFEITOS**, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de **CAKES**, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoitos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel apertivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para

MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Bra premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Chegou farello

6—CORPO SANTO—6

Guimarães & Valente.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives a rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Feitor

Precisa se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 42

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XXIII

(Continuação)

— Estou decidida, Sr. Ferris, a dizer-lhe tudo. Tinha esperado não ser forçada a fazel-o. Pensava que havia dito o bastante para o satisfazer.

Pensava que o céo me pouparia esta ultima provação e que poderia guardar este ultimo segredo.

E' de tão singular natureza, tão fóra das supposições. Mas o dedo de Deus está sobre mim. Seguio este crime desde o principio, é impossivel escapar-lhe. Por meios que não sei, talvez por instincto, descobrio alguma cousa relativamente a esta morte, que nunca lhe disse.

Sim, a hora que passei em casa do professor Darling representa um papel importante nos factos que conheço.

Sr. Ferris, não posso lutar com a Providencia. Revelar-lhe-hei, pois, tudo quanto tenho occultado até agora, se me promette que as minhas revelações não serão fataes áquelle que julga hoje e que a sua vida não ficará em perigo se apresentar ao tribunal a ultima prova contra elle.

— Mas, miss Dare, ninguem pode dizer...

Ferris não concluio.

Alguma cousa no olhar febril que Imogene lhe dirigia o deteve.

Comprehendeu que seria impossivel lutar com uma mulher presa de tal agonia.

Replicou com brandura:

— Confie-me em primeiro lugar o que tem para dizer-me e reflectirei depois nas consequencias, posto que uma questão de conveniencia não possa impedil-a, miss Dare, de revelar o que a lei exige.

— Não? exclamou ella soltando uma gargalhada louca, que gelou o sangue do attorney.

Mas, antes que Ferris tivesse tido tempo para responder, Imogene havia dominado a sua agonia.

Miss Dare replicou com voz contida:

— Se não vi a criada que foi nessa manhã chamar-me ao observatorio, se não, lhe respondi, era porque estava muito absorta pelo que via por detraz do biombo que me occultava, no fundo da casa, e porque não estava nesse momento em estado de ouvir quem quer que fosse.

Tinha ido á casa do professor Darling, como costumava todas as terças-feiras, para estudar astronomia com a sua filha Helena.

Tinha ido alli naquelle dia, quasi sem querer, porque o meu espirito estava muito occupado com a secreta intenção que tinha de fallar a Mrs. Clemmens depois do meio-dia e não estava por isso disposta para o estudo.

Como miss Darling tinha sahido, subi ao observatorio, onde sabia que podia reflectir sem ser incommodada.

Passado algum tempo, pensando que se fazia tarde, approximei-me da janella para ver o relogio da cidade; mas posto que fosse perfeitamente visivel do observatorio, não podia distinguir os ponteiros, e dispunha-me a deixar a janella, quando pensei no telescopio que miss Darling e eu, alguns dias antes, haviamos collocado de modo que nos servisse para olhar para a cidade.

Olhei por elle e vi então distinctamente o relogio. Marcava precisamente meio-dia menos cinco minutos.

Ferris sentio uma commoção.

— Um momento critico! exclamou elle.

E, com a intuição do que ia accrescentar, perguntou:

— E então, miss Dare?

— Tive o desejo de saber se poderia ver do lugar onde estava a casa de Mrs. Clemmens, e, inclinando ligeiramente o telescopio, olhei novamente, e...

— E o que vio?

— Vi a porta da casa de jantar aberta e um homem saltando impetuosamente por cima do muro, para o lado do pantano

— Reconheceu esse homem, miss Dare?

Imogene fez signal que sim.

Estava extremamente agitada.

— Quem era?

— Craik Mansell.

— E affirma que era meio-dia menos cinco minutos?

— Affirmo.

— Cinco minutos depois do tempo indicado pela defeza, como manifestamente tarde para que o accusado podesse, depois de ter sahido da casa de Clemmens, chegar á estação de Monteith á uma hora e vinte.

— E' verdade, repetio Imogene arquejante.

O attorney olhou para ella attentamente e, convencido não só de que dizia a verdade, mas que calculava o que essa verdade significava, affastou-se alguns passos, murmurando ironicamente:

— Oh! Orcutt! Orcutt!

— Julga então que a revelação deste facto lhe custará a vida? gemeu a desgraçada menina.

— Não me pergunte isso. As consequencias deste crime não são comnosco, nem commigo, nem comsigo. O caso é com o criminoso.

— Não são comnosco! repetio ella em tom feroz, não são comnosco!... Ah! continuou ella com um sarcasmo espantoso, esquecia effectivamente que os sentimentos não entram nas investigações judiciaes.

Um criminoso não é outra cousa mais do que a presa da justiça, e o dever de todo o bom cidadão é impellil-o para que se cumpra o seu destino.

Pouco importa que se esteja ligado a esse criminoso pelos mais ternos laços que podem unir dous corações, pouco importa que a confiança que depositou em si seja absoluta; a lei não se occupa disso. A lei diz que, se podermos, com uma palavra, fazer condemnar esse homem, devemos pronunciar essa palavra e é forçoso obedecer á lei!

— Mas, miss Dare... interrompeu o attorney assustado pelo olhar febril de Imogene, até então serena.

Ella interrompeu-o.

— Ah! deixe-me fallar. O meu coração transborda afinal!... Não comprehende que sou eu, eu só, que, desde o primeiro momento, lentamente, sem remorsos, arranquei esse homem á segurança de que gosava, e agora, sou eu ainda que arranco da sua mão a pequena taboa de salvação a que se agarrava e sobre a qual contava sustentar-se ao de cima do abysmo que tem debaixo dos pés. Não vê então...

— Perdôe-me, interrompeu novamente Ferris, ancioso por socegal-a se fosse possivel, vejo todas as consequencias da sua confissão e lastimo-a profundamente; mas permitta-me que lhe faça notar que a sua mão não é a unica que impellio esse homem para a morte que o espera. Os agentes da policia...

— Senhor, interrompeu ella por sua vez, ousa pretender que, sem o meu testemunho, elle estivesse, fosse em que momento fosse, em uma posição critica em que perigasse a sua vida, ou que essa vida estivesse hoje em perigo, se não lhe houvesse revelado o facto que acabo de confiar-lhe?

Ferris ficou calado.

— Oh! bem o sabia!... bem o sabia! exclamou ella; se for condemnado, é a mim que o deve!... Ah! que invejavel situação a minha! que honrosa acção sou chamada a praticar!... Dizer a verdade á custa da vida que para mim é mais querida neste mundo!... E' uma virtude romana, não é verdade? Apresentar-me-hão como modelo do meu sexo! o mundo inteiro applaudirá a mulher que, para não privar a justiça do que lhe é devido, entrega com as suas proprias mãos ao carrasco o homem que ama!

Imogene calou-se um instante e voltou os olhos seccos e brilhantes para Ferris, com expressão de indescriptivel desespero, murmurando:

— Sabe que ha mulheres que se matariam de preferencia, a passar pela vergonha d'uma tal infamia?

— Mas a senhora? perguntou impulsivamente Ferris, assustado por vel-a de pé diante delle, tremula, com os braços cahidos ao longo do corpo, as mãos crispadas.

— Eu! replicou ella com esse mesmo riso rouco, eu!... Oh! fique socegado, viverei para responder ás suas perguntas. Não receie que deixe de apresentar-me amanhã perante o tribunal.

Havia alguma cousa de extranhamente novo nas suas maneiras e ao seu tom, alguma cousa tão lugubremente melancolica, que Ferris teve compaixão della.

— Miss Dare, começou elle, está convencida, não é verdade, quanto é doloroso para mim tudo isto, e que lhe haveria poupado esta dôr se tivesse podido? Mas as responsabilidades que pesam sobre mim são taes...

Não continuou.

E para que continuar? Ella não o ouvia?

Os olhos tinham ficado fitos no espaço e o corpo era sacudido por espasmos longos e violentos.

Ferris receiou que ella cahisse e avançou para a porta para chamar alguem em seu auxilio; mas ella reparou no movimento e, adivinhando-lhe a intenção, deteve-o com um gesto.

— Não, não chame ninguem. Desejo estar só. Tenho que encarar de frente o meu dever, o meu depoimento que organisar.

Imogene olhou singularmente ao redor do quarto, como alguem que entra n'um lugar que não conhece, e então, approximando-se lentamente da janella, abrio as cortinas e olhou para fóra.

— A noite! murmurou ella, a noite!

E um momento depois, accrescentou, com vez cava, quasi sobrenatural, que fez estremecer Ferris:

— E um céo recamado de estrellas!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42